



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.503

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTRARIA N° 002/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo n° SAD-PSE-2025/29053/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JOSE MARCOS SANTOS DE SOUZA, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 193.978-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 003/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo n° SAD-PSE-2025/28293/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora LEIRIELE SOUSA DE FARIAS LIMA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.678-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 004/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo n° SAD-PSE-2025/28913/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RAPHAEL EDSON DIAS REGINATO, do cargo de Perito Oficial Médico Legal, matrícula nº 193.171-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 005/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2247/2025/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2025/28813;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Civil de Pernambuco, o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS NUNES CODECEIRA, matrícula nº 91.949-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de 04 de dezembro de 2025 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 006/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2218/2025/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2025/28179;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público para Oficial (Tenente) da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, ao servidor ALISSON MOREIRA BELTRÃO, matrícula nº 192.050-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 007/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2242/2025/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2025/28371;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público para Oficial (Tenente) da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, a servidora ANA TEREZA GOMES ALCANTARA, matrícula nº 193.073-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 008/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2117/2025/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2025/26929;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Civil de Pernambuco, a servidora JULIANE GUIMARÃES DA COSTA, matrícula nº 192.357-9, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de 01 de dezembro de 2025 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Caro Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 007/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/27589	ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAMOS MORAIS	172.591-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	04/11/2025
SAD-PSE-2025/27797	ELEAZART FERREIRA LIMA	188.189-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	28/11/2025
SAD-PSE-2025/28201	MARIA JANCILMA FLORENTINO DE LACERDA	141.253-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	27/11/2025
SAD-PSE-2025/28204	ZAIRA FELIX DA SILVA	116.061-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	09/12/2025

RESENHA N° 010/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER N°	DESPACHO
SAD-PSE-2025/25082	FLAVIA SILVIA CASTELO BRANCO LEITE	162.092-4	SES	2229/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N° 011/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PERÍODO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/23361	EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS	189.741-1	SEE	2204/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/23161	LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI	181.816-3	SEEDS	2233/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21158	SILVANIA PEREIRA IMPERIANO	147.739-1	SEF	2237/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21314	WILKA KARLA MARTINS DO VALE	185.261-2	SEE	2231/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 012/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respeitado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/28871	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1289241	ALEUDE LOPES DE ALENCAR	14/2026
SAD-PSE-2025/28600	SEC. EST SAUDE	1481584	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	08/2026
SAD-PSE-2025/28314	SEC. EST EDUCACAO	887447	BENEDITO VALDY EDENINO	004/2026
SAD-PSE-2025/28958	SEC. EST FAZENDA	1477226	FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE ALQUINO	018/2026
SAD-PSE-2025/28211	SEC. EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	946311	GILSON MOURA DE OLIVEIRA	02/2026
SAD-PSE-2025/28118	SEC. EST INFRA. RECUR. HIDRICOS	1005149	HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI	13/2026
SAD-PSE-2025/28254	SEC. EST FAZENDA	1677420	JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR	01/2026
SAD-PSE-2025/28468	SEC. EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336678	JOAO GOMES DE SOUZA	005/2026
SAD-PSE-2025/28541	SEC. EST FAZENDA	1610461	JOSÉ RICARDO DA NEVES GOMES NETO	01/2026
SAD-PSE-2025/28544	SEC. EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	994107	JOSÉLIO DA SILVA NASCIMENTO	015/2026
SAD-PSE-2025/28396	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1278517	JOSÉLIO GOMES MATIAS	003/2026
SAD-PSE-2025/27449	SEC. EST EDUCACAO	1464973	MARIO DO SOCORRO MONTEIRO ARAUJO	01/2026
SAD-PSE-2025/28947	SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	929496	MATHEUS ROBERTO RIBEIRO	017/2026
SAD-PSE-2025/28912	SEC. EST/DESENV/AGROPEC/PESCA	1804979	OTACIANA CASSIA MOREIRA DA SILVA	11/2026
SAD-PSE-2025/28864	SEC. EST SAUDE	898864	RONALDO ANTONIO DE SOUZA	12/2026
SAD-PSE-2025/28420	SEC. EST EDUCACAO	1342037	SONIA MARIA FIDELIS COELHO	09/2026
SAD-PSE-2025/28639	SEC. EST GOVERNO	0988451	TERESA CRISTINA DE BRITO PENEIRA	007/2026
SAD-PSE-2025/28543	SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	0990558	ZILMARCOS PITTA SANTIAGO	006/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 008/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21582	168677-1	ELVIS GONCALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2025/22460	174232-9	JERICIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/20481	184209-9	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/23201	174198-5	MANOEL WILTON PORPINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/21906	184431-8	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/23478	173857-7	WILLIAMS JOSE TENORIO EVARISTO	POLICIAL PENAL	A	B

#### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 009/2026 / DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/28232	174120-9	CHRISTIAN DE SOUZA MONTEIRO	POLICIAL PENAL	II	V

**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória** **Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA PRESIDENTE DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa** **Rui Leitão**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos** **GOVERNO DO ESTADO**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>**

**DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)**  
**COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)**  
**CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**  
**OUVIDORIA: 99143-6762**

**Assinatura Digital Anual..... R\$ 346,50**  
**Assinatura Digital Semestral..... R\$ 173,25**  
**Assinatura Impressa Anual..... R\$ 462,00**  
**Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 231,00**  
**Número Atrasado..... R\$ 4,00**

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SAD-PSE-2025/28232	174120-9	CHRISTIAN DE SOUZA MONTEIRO	POLICIAL PENAL	II	V
SAD-PSE-2025/28272	174065-2	FLAVIO HENRIQUE MAHON CUSTODIO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/27899	171597-6	FRANKLIN JOSE NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	III	IV

Publicado no D.O.E. Edição do dia :  
Republicado por Incorrência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 012/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/27784	189119-7	PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO	POLICIAL PENAL	A	B

#### PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TIBERIO LIMA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº : 007/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/27915	1919946	AMANDA BRITO DE CARVALHO COSTA
SEC EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/20870	1794221	ANTONIO FIRMINO NORMANDO
SEC EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/18212	1784111	CLAUDIO REINKE

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-01-2026  
Resenha nº : 009/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/00084	1896628	ELIANE CRUZ MACIEL	SEC. EST. EDUCACAO

#### PUBLIQUE-SE

*Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha*  
Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha

Diretor Executivo de Recursos Humanos

#### PORTRARIA 232/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 59/2025,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7708521, CPF 03979056457, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL AUGUSTO DOS ANJOS, EM JOÃO PESSOA - PB, para atuar como FISCAL TÉCNICO DE OBRA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03232, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

#### PORTRARIA 233/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 59/2025,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, CPF 05848147477, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL AUGUSTO DOS ANJOS, EM JOÃO PESSOA - PB, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03232, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 234/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 59/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707207, CPF 08413475490, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO 6 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03327, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 235/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 59/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, CAIO CESAR PINHEIRO LISBOA**, Engenheiro Civil, Chefe da Gerente Regional de Cajazeiras, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800029, CPF 10935655433, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO 6 BATALHÃO DA POLICIA MILITAR NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03327, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 240/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, KLEBER DE MESQUITA BONATES**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7709536, CPF 70023180471, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM CAMPINA GRANDE - PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02074, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 241/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705883, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM CAMPINA GRANDE - PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02074, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 242/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706804, CPF 08821471454, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM ESPERANÇA - PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02525, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 243/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705883, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CUL-**

**TURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM ESPERANÇA - PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02525, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 244/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707380, CPF 70087101432, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA DO AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO PESSOA - PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03271, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 245/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, CPF 05848147477, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA DO AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO PESSOA - PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03271, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 246/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7708483, CPF 01411023498, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02507, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA 247/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 60/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Engenheiro Civil, Assessor da Diretoria Técnica, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704771, CPF 10243081464, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02507, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Secretaria de Estado  
da Educação**

Portaria nº 006

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, que lhe confere competência para exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades na área de sua competência, bem como expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos; considerando a necessidade de implementar métodos de resolução de conflitos no âmbito da Administração Pública, visando à eficiência, celeridade e economia processual, a partir de soluções tempestivas e colaborativas, a fim de proporcionar maior efetividade na gestão e nas políticas públicas, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Admi-

nistrativos) e na Lei Federal nº 13.140/2015 (Lei de Mediação), resolve:

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 725, publicada no DOE em 13 de dezembro de 2024, para fazer constar a nova denominação e composição da COPAC – Comissão Permanente das Práticas Autocompositivas e Consensuais.

**Parágrafo único** – As atividades desempenhadas pelos servidores desta comissão enquadram-se como atividade especial, pelas suas características e essencialidade, notadamente pela atuação em práticas autocompositivas e consensuais de prevenção, gestão e pacificação de conflitos, sendo indispensáveis para a efetividade de boas práticas de gestão e para a excelência na prestação de serviços ao cidadão, conforme disposto no art. 1º, incisos I e II, c/c parágrafo único, do Decreto nº. 42.404/2022.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados por esta portaria específica:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora	Raquel Maria Azevedo Pereira Farias	193.615-8
Secretária	Cristiane Costa da Silva	643.821-1
Membros	Joseane Batista de Azevedo Ramalho	172.963-2
	Thúlio Phillippe Arruda Ramalho de Oliveira	603.778-0
	Hugo Gomes Ximenes	193.746-4
	Silvana Ferreira Souza de Vasconcelos	626.080-2
	Raissa Maria Vasconcelos Aranha	193.616-6

**Art. 3º** - Os demais artigos da Portaria 725 publicada no DOE em 13 de dezembro de 2024, permanecem inalterados.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 007

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

**R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Colaboração correspondente, pelo período de sua vigência:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CLÁUDIO GOMES DA SILVA	618.095-7	GESTOR	0001/2026	SEE-PRC-2025/45321
RAFAEL VINÍCIO BRITO DA COSTA QUERINO	174.607-3	GESTOR		
TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES	193.648-4	GESTOR		

Portaria nº 008

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV, considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação visando monitorar e avaliar a parceria celebrada no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2026, da Secretaria de Estado da Educação.

**Parágrafo único.** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2026:

NOME	MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
Valdeir Pereira Silva	175.517-0	EFETIVO	GEECT
Myrla Ferreira de Vasconcelos	177.638-0	-	ASCIN
Aélio Thiago de Freitas Fernandes	177.318-6	-	GEPOF

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão terão direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos e acúmulo de atribuições, de acordo com o Art. 67, subseção VII, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Caberá à Comissão:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2026, por meio da análise das ações de acompanhamento e fiscalização realizadas pelo gestor, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.019, de 2014 e ao Decreto nº 8.726, de 2016;

II - adotar medidas para o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, de custos e de indicadores;

III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

**Art. 4º** A Comissão deverá reunir-se periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.

§ 1º Em sua primeira reunião, a Comissão deverá deliberar sobre o seu funcionamento e a periodicidade de suas reuniões.

§ 2º A Comissão deverá registrar as atividades das reuniões em Ata.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 009

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Ética Profissional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 do Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023 alterado pelo Decreto nº 46.173 de 21 de janeiro de 2025; Instrução Normativa-IN-SEAD nº 002/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética e Conduta Profissional da SEE, sob a presidência do primeiro:

**JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO RAMALHO**, matrícula 172.963-2, membro titular e na condição de presidente;

**ELIANE LEAL DO NASCIMENTO**, matrícula 679.673-7, membro titular;

**ANA LÚCIA SANTOS FERNANDES**, matrícula 614.978-2, membro titular;

**LÍGIA CARNEIRO SOBREIRA**, matrícula 176.544-2, membro suplente;

**THAIS GOMES MACHADO**, matrícula 175.584-6, membro suplente;

**YASMIN ARICHELY MARTINS PAULINO**, matrícula 626.601-1, membro suplente;

**Art. 3º** O mandato dos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

**Art. 4º** A presidente da Comissão será substituída pelo membro mais antigo, em caso de ausência, impedimento ou vacância.

**Art. 5º** Os membros designados deverão, obrigatoriamente, realizar capacitações em ética pública, por meio de cursos ofertados pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – E-PEP/SEAD, como requisito para o exercício de suas atribuições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 002

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 39.303, de 12 de julho de 2019, que estabelece a necessidade de emissão de portaria pela Secretaria de Estado da Educação para definição dos valores destinados à execução do Programa de Auxílio Gás nas Escolas da Rede Estadual da Paraíba – PROGÁS/PB;

**CONSIDERANDO** a ampliação do número de unidades escolares que ofertam a modalidade de ensino em tempo integral na Rede Estadual de Ensino, no exercício de 2026, o que implica aumento da demanda por insumos necessários à preparação da alimentação escolar;

**CONSIDERANDO** que os cardápios da alimentação escolar, referentes ao exercício de 2026, estão estruturados com processos de cocção que exigem maior utilização de gás liquefeito de petróleo – GLP, especialmente nas unidades de ensino em tempo integral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade do fornecimento da alimentação escolar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, assegurando condições adequadas para a execução das atividades pedagógicas e o pleno funcionamento das unidades escolares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os valores **per capita por estudante**, à conta do Programa de Auxílio Gás nas Escolas da Rede Estadual da Paraíba – PROGÁS/PB, para o exercício financeiro de 2026, da seguinte forma:

I – **Unidades de Ensino em Tempo Parcial:** R\$ 13,00 (treze reais);

II – **Unidades de Ensino em Tempo Integral:** R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 06 de janeiro de 2026.

Republicada por incorreção.

**José Wilson Santiago Filho**

Secretário

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTEIRA N° 02/2026

João Pessoa/PB, 06 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEADAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula 180.466-9, como **Gestor dos Contratos Administrativos** nº 37/2025 e 38/2025, celebrados entre a SEADAP e as empresas **FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO E RAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.527.686/0001-06 e nº 0038/2025; e **KIMILHO INDUTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.696.562/0001-23, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Ata de Registro de Preços nº 073/2025** e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no **art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

**Art. 2º**. Designar o servidor **JEFERSON DUTRA BEZERRA**, matrícula nº 195.734-1, como **Fiscal dos Contratos Administrativos** 37/2025 e 38/2025, celebrados entre a SEADAP e as empresas **FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO E RAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.527.686/0001-06 e nº 0038/2025; e **KIMILHO INDUTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.696.562/0001-23 conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Ata de Registro de Preços nº 073/2025** e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no **art. 117 da**

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ERRATA:

A Portaria nº 201/2025, publicada no DOE no dia 26.08.2025, onde se lê “Designar o servidor DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 152.442-9”, lê-se “Designar o servidor JEFERSON DUTRA BEZERRA, matrícula nº 195.734-1”.

PORTRARIA N° 201/2025

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº 180.466-9, DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 152.442-9, MAEVIA DA SILVA DANTAS, matrícula: 192.631-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão recebimento programa da ração (farelo de soja).

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da lei 14.133/21.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Controladoria-Geral do Estado

PORTRARIA N° 001/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 42.317 de 09 de março de 2022, que instituiu o Grupo Técnico Gestor de Transparência, responsável por verificar confirmar e monitorar a regularidade, adequação e atualidade temporal das informações, dados e links do Portal da Transparência do Estado da Paraíba, assim como, recomendar e acompanhar a implementação das atualizações tecnológicas com vistas a facilitar o acesso do cidadão.

Considerando que cabe à Controladoria Geral do Estado a coordenação do referido grupo. RESOLVE, designar para integrarem o Grupo Técnico Gestor de Transparência, em substituição, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação.

#### Controladoria Geral do Estado - CGE

Titular: Eudes Moacir Toscano Junior, matrícula nº. 146.252-1, em substituição a Carine Jansen Batista Neves Martins – Matrícula 184.937-9

#### Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Titular: Felipe Regis Gouveia Ribeiro, Matrícula nº 177.888-9, em substituição a Maria Luciene Pereira de Almeida – Matrícula 170.720-5

Suplente: Livia Vilar Queiroz Dos Santos, matrícula nº 169.363-8, em substituição a Arthur Rafael Lira de Medeiros – Matrícula 175.357-6

#### Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM

Titular: Laylson Ismar Dantas Silva, matrícula 180.658-1, em substituição a Ohana Inocêncio da Silva – Matrícula 172.324-3

Suplente: João Bosco Ferreira Gomes Fialho, matrícula 173.721-0, em substituição a Eliane Ferreira dos Santos – Matrícula 184.197-1

  
LETÁCIO TENÓRIO GUDEZ JUNIOR  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTRARIA N° 0077/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidor JOÁLISSON DIAS CUNHA, matrícula 192.959-3, para atuar como Gestor, e o servidor EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA, matrícula 191.589-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº. 0483/2025, celebrado junto à pessoa jurídica 47.350.288 VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.350.288/0001-98, que tem por objeto, à Aquisição de uma Obra de Arte no formato de Escultura de paisagem histórica para o Museu da Cidade de João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Pedro Daniel da Costa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha N° 003/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/02796	AILTON CARLOS DA SILVA PEREIRA	5848-3	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026

  
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 001/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2026.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 07/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUIR A PISTA DE TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
07/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUIR A PISTA DE TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC	C B M - -PRC-2023/00480	P L A N E N G E N G E N H A R I A L T D A	Gestor de Contrato Gestor Substituto	3º SARGENTO CABO	523.518-9 525.876-6	ANDRE VIEIRADE SOUSA GENARIO SOBREIRADE SOUSA

**Art. 2º** - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 007/2026/DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/156369;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 012322102-81, emitido em nome de JOSÉ DA SILVA MONTE, CNH nº 258031300-1, RENACH nº PB046784195.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA N° 008/2026/DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2025/56713	JOELSON OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	4053-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 009/2026/DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Indeferir o abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2025/59275	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	4031-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 010/2026/DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28136, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

### RESOLVE:

**Art. 1º – CREDECNIAR** a empresa **CENTRO MEDICO MEDTRAFFIC LTDA**, CNPJ 37.541.957/0002-36, com endereço na Pça. Getúlio Vargas, 167, Sala 213 e 214, Centro, Santa Rita /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 005/2026/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-PRC-2025/63055;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **ERONILDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 2397-3, para responder pela Chefia da 13ª Ciretran, localizada no Município de Catolé do Rocha/PB, pelo período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 3º** – Publique-se.

\*Publicada no DOE do dia 06/12/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA N° 006/2026/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-PRC-2025/62608;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **BRUNA MIKAELY DE MELO FREITAS**, matrícula 2296-9, para responder pela Chefia da 23ª Ciretran, localizada no Município de Santa Luzia/PB, pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 3º** – Publique-se.

\*Publicada no DOE do dia 06/12/2026.

Republicada por incorreção.

**CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Diretor Administrativo-Financeiro

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0004/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 05 de janeiro de 2026.

Licenciamento ex-officio do **CABO QGP MATR. 528.524-1 GUILHERME FLÁVIO MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA** das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00034;

### RESOLVE:

**1.** LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2025, o **CABO QGP MATR. 528.524-1 GUILHERME FLÁVIO MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA**, classificado no CPRM, filho de Nilson Flávio Farias de Souza e Gerusa Moreira Oliveira de Souza, nascido no dia 29 de setembro de 1986, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por haver tomado posse no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

**2.** Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

**3.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 001/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Daniel Avner Doso de Farias Aires - Mat. 425**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 002/2025-1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, que serão prestados conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência.	ANA LÚCIA DE SOUZA; CNPJ 14.040.890/0001-70

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## PORTARIA N° 002/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Flavio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424 e Nelly Christine de Meldeiros Nascimento Ferreira - Mat. 319, para atuar como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 002/2023-4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada à execução dos serviços durante todos o período de vigência contratual, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## PORTARIA N° 003/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Daniel Avner Doso de Farias Aires - Mat. 425, e Mérica Maria de Meldeiros Macedo - Mat. 350, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 087/2024-1	Prestação de serviços em gestão digital por meio da digitalização de TODA documentação processual administrativa, com tratamento, armazenamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, fornecimento de licença e uso de software, fornecimento de software para captura, licença de fluxos e assinatura digital, indexação e consulta de imagem, e gerenciamento eletrônico de banco de dados e armazenamento de informações, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e no termo de contrato.	INDOC SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA., CNPJ/MF nº 18.522.294/0001-87

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 029

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 8658-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a LAURISA PESSÔA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, HERCULES SOARES BARBOSA, matrícula nº 076.807-3, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 1454

O Presidente da **PBPrev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008434-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor RILMAR BARROS FERNANDES, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 80.117-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/e Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 027

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 8821-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a MIKAELLY LIMA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula nº 528.100-8, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 021

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 7774-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.128-1, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 1475

O Presidente da **PBPrev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008596-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora GENISE FERREIRA, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 60.832-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 1502

O Presidente da **PBPrev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008926-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 92.449-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 001

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 8405-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ALUIZIO DA SILVEIRA LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida, JOSEFA GOUVEIA DA SILVEIRA, matrícula nº 090.082-6, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

### PORTARIA N.º 01/2026/PRESI/PBPrev

**O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPrev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, do Estado da Paraíba, bem assim, a teor das disposições constantes do Decreto nº. 37.063, de 18 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** os servidores FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 460.192-0, ANBIMA CPA-20/CP RPPS DIRIG III; THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, Gestor de Investimentos, matrícula nº. 460.197-1, ANBIMA CPA-20/CP RPPS INV I; LUIZ CARLOS JÚNIOR, Gerente Contábil e Financeiro, matrícula nº. 460.087-8, ANBIMA CPA-10/CP RPPS INV I; PAULO WANDERLEY CÂMARA, Procurador Chefe da PBPrev, matrícula nº. 460.139-4, CP RPPS INV I/CG RPPS; e ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº. 179.168-1, CP RPPS INV I, na função de membros do Comitê de Investimentos da PBPrev, para cumprimento de mandato vigente até 27 de outubro de 2027;

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 007

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8297-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA FERRAZ DA NOBRE-GA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO XAVIER DA NOBREGA FILHO**, matrícula nº **613.081-0**, no cargo de Médico, com lotação no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 013

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8493-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO JOÃO DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA IRACEMA ALEXANDRE SOUSA**, matrícula nº **052.567-7**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 009

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8580-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DAVI PEREIRA ROCHA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO GABRIEL ROCHA**, matrícula nº **471.258-7**, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 008

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8719-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO PESSOA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **057.652-2**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8900-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZABETH DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DAMIÃO LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **128.810-5**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 011

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8185-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LIMA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ELIAS PEDRO DA SILVA**, matrícula nº **004.684-1**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – P – N° 010

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8686-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILENE BERNARDO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO MENDES DE LIMA**, matrícula nº **061.560-9**, no cargo de Perito Oficial Químico Legal, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §1º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – A – N°. 1446

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008299-25, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA SHILDT COSTA**, no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº **60.191-8**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – A – N°. 1462

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008593-25, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **SAULO XAVIER BATISTA**, no cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **87.725-5**, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Governamental, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – A – N°. 1471

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008933-25, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSÉNEIDA TEIXEIRA REMIGIO THOMAZ**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **80.279-4**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA – A – N°. 1506

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008906-25, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, no cargo de **Engenheiro Civil IV1**, matrícula nº **2.195-4**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens-DER**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0652/2025.**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5772-25	ALBERTO NOBRE PEREIRA	090.688-3
02	5781-25	ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	520.724-0
03	5556-25	JOSETE MARIA GOMES DA FONSECA	062.565-5
04	5149-25	JORGE ROBERTO DA SILVA	510.567-6
05	7728-25	MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO PEREIRA	300.701-4
06	7717-25	MAGALI NEUMA DAMIÃO DE ARRUDA CAMARA	056.462-1
07	5697-25	MARIA DO SOCORRO LIMA CARDOSO	064.194-4
08	1151-25	ODINALDO BERNARDO DAS CHAGAS	005.062-8
09	4637-25	RIVALDO DA SILVA COSTA	520.292-2
10	5648-25	TARCISIO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	531.391-1

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0001/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6636-25	COSME CORDEIRO FLORENTINO	062.500-1
02	7988-25	EDILBERTO DE MIRANDA RIBEIRO	612.206-0
03	5789-25	ROBERIO MANGUEIRA DE LIMA	271.053-6

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0658/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8344-25	ANNE MARY CORDEIRO GADELHA DE SÁ CARRIO	470.656-1
02	8091-25	CRISELIDE MOURA DE ALCANTARA	963.111-9
03	8304-25	FRANCISCO BENIGNO BARROS	517.315-9
04	8218-25	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	962.736-7
05	8005-25	MARIA LEDA DE OLIVEIRA DANTAS	142.745-8
06	8419-25	MARCIA NORMA MONTENEGRO DE AQUINO PIMENTEL	092.249-8

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

## Resenha/PBprev/GP/ Nº 002/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado

Republicar por incorreção a resenha 670/25, publicada no DOU do dia 06/01/26, no que tange o item 09.

01	8241.25	AGAPIO VIEIRA DESOUZA	468.556-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4985.25	ANA MARIA ELIAS DINIZ	71.969-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7074.25	ANTONIO DE PADUA NUNES DA SILVA	511.075.2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8385.25	EUGENIO PACELI GUIMARAES MEIRA	33.994-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7783.25	FRANCISCO HAROLDO CRUZ DE LACERDA	63.269-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6735.25	IRAPUAN DE MEDEIROS SILVA	516.734-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8415.25	HOGLA RODRIGUES SOUSA	59.997-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7681.25	JOSEMAR WAGNER TRAJANO	515.615-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
09	7924.25	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	270.331-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	8468.25	MARIA ERINILDA PEREIRA	55.414-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
11	7914.25	MANOEL NUNES FILHO	97.017-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	722425	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	141.514-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	8139.25	MARIA DO SOCORRO LOPES DE ARAUJO	46.814-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	7807.25	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MEDEIROS	370.000-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
16	7454.25	OLIVALDO NOBRE DA SILVA	58.116-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
17	7849.25	RISONEIDE DE FATIMA RIBEIRO DELGADO	69.951.9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0656/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5689-25	FRANCISCA NELBE PEDROSA ARAUJO	662.091-4

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/PRESI/PBPREV

Dispõe sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba (RPPS/PB) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB), que residem fora do Estado da Paraíba

**O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso de suas atribuições legais, consoante que lhe confere o artigo 11, incisos I e III da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e

**CONSIDERANDO** a regulamentação trazida pelo Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, que instituiu o Censo Previdenciário Cadastral de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/PB) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB);

**CONSIDERANDO** que o Censo Previdenciário Cadastral é mandatório para todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, sejam civis ou militares, vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 18 do Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, autorizou o Presidente da PBPrev a expedir atos normativos complementares que, eventualmente, venham a ser necessários para a plena execução deste Decreto;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualizar as informações das bases cadastrais, funcionais e financeiros dos, que residam fora do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, deste modo, a pertinência da edição de Instrução Normativa para o aprimoramento da disciplina do Censo Previdenciário;

## RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer critérios, disciplinar procedimentos administrativos e regulamentar o Censo Previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba (RPPS/PB) e aos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba (SPSM/PB), que residam fora do território paraibano, aplicando-se as disposições legais vigentes e a disciplina estabelecida nesta Instrução Normativa.

**Art. 2º** O Censo, como regra, é **PRESENCIAL** e de caráter pessoal e intransferível, sendo obrigatoriamente exigido nessa modalidade para o recenseando que se encontre residindo dentro do Estado da Paraíba durante o período de realização do recadastramento.

**Art. 3º** O segurado que estiver residindo em localidade diversa do Estado da Paraíba e não tiver como comparecer a um dos polos do Estado, poderá optar pela realização do recenseamento à distância (on-line), desde que, encaminhe, previamente, do dia 09 de janeiro ao dia 1º de março de 2026, documentação que comprove residir fora do estado.

**§1º** Para os Residentes fora do estado da Paraíba, mas dentro do território nacional, a documentação exigida será:

a) Declaração de Vida e Residência, cujo modelo será disponibilizado no Anexo Único desta Instrução Normativa, devendo o referido documento ter sua firma reconhecida por autenticidade em cartório.

**§ 2º** Residentes fora do país, terão que apresentar um dos seguintes documentos:

a) Declaração de Vida, por embaixada ou pelo consulado do Brasil nos respectivos países;

b) Caso o beneficiário esteja em país estrangeiro signatário da Convenção de Haia, a Declaração de Vida poderá também ser feita e assinada por Tabelião de Notas, devendo, neste caso, o documento ser devidamente apostilado por autoridade competente do Estado estrangeiro no qual o documento foi originado; ou

c) No caso de Declaração de Vida expedida por Tabelionato de Notas estrangeiro, em idioma diverso da língua portuguesa, esta deverá ser enviada acompanhada da respectiva tradução juramentada, também devidamente apostilada.

**§3º** Em nenhuma hipótese será aceita declaração emitida em prazo superior a 60 (sessenta) dias corridos.

**§4º** A documentação exigida nesse artigo deverá ser encaminhada por meio dos seguintes canais: e-mail [censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br](mailto:censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br) e do telefone (WhatsApp) 0800 800 3400.

**§5º** Os pedidos realizados após o prazo previsto no caput deste artigo, ensejaram no indeferimento sumário de pedido para realização de recenseamento à distância .

**§6º** A ausência da prestação das informações obrigatorias, previstas neste artigo e requeridas no ato da inscrição eletrônica, invalidará a realização do recenseamento, sujeitando o recenseado a realizar obrigatoriedade o recenseamento de forma presencial.

**Ar. 4º** Após a comprovação exigida no artigo 3º, o recenseamento à distância (on-line) será disponibilizado, entre o dia 12 de janeiro ao dia 06 de março de 2026, por meio do site <https://nunavem.agendacenso.com.br/paraiba>, em aba fornecida exclusivamente para realização dessa modalidade de recenseamento.

**§1º** A aba será disponibilizada apenas para aqueles que enviaram, previamente, a comprovação de ausência do território paraibano.

**§2º** É de responsabilidade do segurado, que teve seu pedido de recenseamento à distância deferido, o preenchimento de todas as informações exigidas no formulário de recenseamento.

**§3º** Também é de responsabilidade daquele que recenseará à distância, o envio, em aba específica, dos documentos previstos no Anexo Único do Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, de acordo com a classificação do benefício (ativo, inativo e/ou pensionista).

**§4º** O segurado estará sujeito a suspensão do pagamento de sua remuneração/proventos caso não preencha completamente o formulário fornecido, não encaminhe toda documentação exigida ou, caso a documentação encaminhada esteja ilegível.

**§5º** Todo o processo de recenseamento à distância será auditado, sendo emitido protocolo definitivo após a conclusão desta fase.

**Art. 5º** O servidor público, titular de cargo efetivo, civil ou militar, ativo, aposentado,

reformado ou pensionista, que se encontrar recluso, em regime fechado, por todo o período do Censo Cadastral Previdenciário, o recenseamento será promovido dentro da unidade prisional.

§ 1º Para efetivar o recenseamento nessa modalidade, o representante deverá encaminhar, previamente, do dia 09 de janeiro ao dia 22 de fevereiro de 2026, a documentação a declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente, bem como, os documentos exigidos no Anexo Único do Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025.

§ 2º A documentação exigida nesse artigo deverá ser encaminhada, dentro do prazo, por meio de um dos seguintes canais: e-mail [censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br](mailto:censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br) e do telefone (WhatsApp) 0800 800 3400.

**Art. 6º** Além dos documentos exigidos no Anexo único do Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025 e no artigo 3º desta Instrução Normativa, a Paraíba Previdência poderá solicitar ao servidor outros documentos pertinentes para atualização do cadastro.

**Art. 7º** O recenseado responderá administrativa, civil e penalmente pelas declarações e pela documentação fornecidas e preenchidas de forma on-line, não se responsabilizando a PBPrev pelos prejuízos decorrentes das informações falsas, incorretas, incompletas ou inverídicas.

**Art. 8º** Constatado qualquer indício de irregularidade durante os trabalhos relativos ao Censo Previdenciário, aplicar-se-ão os procedimentos e rotinas referentes às atividades de controle interno na área de benefícios da PBPrev, sem prejuízo da suspensão/cancelamento do benefício, bem como, apuração dos fatos que ensejam suspeita de fraude previdenciária.

**Art. 9º** O segurado que não realizar o Censo Previdenciário ou não solicitar atendimento nos casos especiais, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa, incluindo as prorrogações, se houver, terá o pagamento de sua remuneração, proventos ou pensão suspenso até a efetiva regularização.

**Art 10º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**José Antonio Coêlho Cavalcanti**  
Presidente da PBPrev

#### Anexo Único DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

NOME:	
CPF	RG
ESTADO CIVIL:	<b>VÍNCULO:</b> <input type="checkbox"/> SERVIDOR ATIVO (CIVIL OU MILITAR) <input type="checkbox"/> SERVIDOR INATIVO <input type="checkbox"/> (CIVIL OU MILITAR) <input type="checkbox"/> PENSIONISTA
EMAIL:	TELEFONE:

Declaro para fins do Censo Previdenciário que estou vivo(a) e residuo no seguinte endereço:

LOGRADOURO	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
NÚMERO:		CEP:
MUNICÍPIO:		

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei na forma do art.299, do Código Penal.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
Data \_\_\_\_\_

#### Assinatura com reconhecimento de firma por autenticidade

\*Notas de fim\*

1 Código Penal, art.299-0mitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: PENA-reclusão de 1 a 5 anos

#### LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

#### Secretaria de Estado da Cultura

#### HABILITAÇÃO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### HABILITAÇÃO N° 022/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/03939, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

**EMPRESA:** NOVA CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL LTDA

**CNPJ:** 55.330.530/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.497.183-1

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARIA LUISA MENDES ABRANTES

**FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR

**SEDE:** CONDE

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

#### Loteria do Estado da Paraíba

#### NOTIFICAÇÃO

##### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### NOTIFICAÇÃO 01/2026

##### RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 12/2025 – DEZEMBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 12/2025 (DEZEMBRO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 31/12/2025 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 03 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202512011682	3.333,33	31/12/2025
202512021716	3.333,33	31/12/2025
202512028670	3.333,33	31/12/2025

##### CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202512006179	500,00	06/12/2025
202512036446	1.000,00	06/12/2025
202512031424	500,00	13/12/2025
202512021385	1.000,00	13/12/2025
202512018847	500,00	20/12/2025
202512013427	1.000,00	20/12/2025
202512010305	500,00	27/12/2025
202512037943	1.000,00	27/12/2025

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2026.

**Fillipi Correia Gomes de Oliveira**  
Gerente de Administração

#### Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

#### EDITAL E AVISO

##### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### EDITAL

**DESFASIMENTO DE BENS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**  
A Secretaria Executiva do Empreendedorismo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.307.527/0001-05, situado na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, Torre, João Pessoa/PB – CEP: 58040-331, nesta capital, torna pública a abertura do 2º Edital de Desfazimento de Bens de 2025 desta secretaria, destinado aos órgãos federais, estaduais e municipais, às autarquias e fundações públicas federais e dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações públicas, além das organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações de interesse público, e às associações ou cooperativas que atendam às determinações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021. Procedendo-se, assim, à alienação dos bens elencados no Anexo I deste Instrumento (materiais eletrônicos e de informática).

##### CLÁUSULA I – MOTIVAÇÃO

A Secretaria Executiva do Empreendedorismo possui diversos bens móveis adquiridos há mais de uma década que se encontram hoje em diversas áreas da atual sede. Assim, devido à iminente mudança da sede do EMPREENDER PB, fez-se necessário iniciar um processo de desfazimento de bens para que a mudança para o novo endereço possa ser realizada concomitantemente ao processo de destinação adequada dos bens inservíveis que se encontram atualmente na Secretaria.

##### CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. Trata-se da disponibilização de bens inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, para transferência, doação ou descarte.

##### CLÁUSULA III – ÓRGÃOS E ENTIDADES ELEGÍVEIS

2. São elegíveis como donatários os seguintes órgãos e entidades:

- a) União, suas autarquias e suas fundações públicas;
- b) Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas;
- c) Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;
- d) Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

##### CLÁUSULA IV – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

3. Os interessados no recebimento da doação poderão requerer o lote e deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.1. Requerimento específico previsto no Anexo II, dirigido à esta Secretaria, constando:
  - a) Indicação do(s) lote(s) do seu interesse;
  - b) Declaração sobre qual finalidade pública será atingida com o recebimento dos bens;
  - c) Identificação completa do órgão, autarquia, fundação pública, bem como de representante legal que detenha poderes para a prática do ato, contendo nome completo, telefone e e-mail funcional;
  - d) Comprovante de situação cadastral no CNPJ;
  - e) Cópia do RG e CPF do representante legal;
  - f) Cópia do ato de nomeação ou posse no cargo do representante legal.

3.2. O envio do requerimento e dos documentos pelos interessados deve ser feito por meio do endereço eletrônico [nielson.costa@emperender.pb.gov.br](mailto:nielson.costa@emperender.pb.gov.br), dispensando-se o protocolo físico.

#### CLÁUSULA V – DO PRAZO

4. Os interessados deverão manifestar interesse nos itens, no período compreendido entre o período da data da publicação 17 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025

5. As solicitações encaminhadas para o e-mail indicado no subitem 3.2 fora do prazo previsto na cláusula V serão desconsideradas.

#### CLÁUSULA VI – DO LOTE

6. O presente processo de desfazimento conta com um único lote, sendo ele: Materiais Eletrônicos e de Informática

#### CLÁUSULA VII – DO ATENDIMENTO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

7. A movimentação dos bens poderá ser realizada nas seguintes modalidades e ordem de prioridade:

a) **TRANSFERÊNCIA**: modalidade de movimentação de caráter permanente, classificando-se em:

I – Transferência externa: quando realizada entre órgãos do Governo do Estado.

b) **DOAÇÃO**: modalidade de movimentação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativa à escolha de outra forma de alienação.

c) **DESCARTE/ABANDONO**: ocorre quando um bem é considerado sem valor econômico ou utilidade para a administração pública e, portanto, é descartado ou abandonado. Isso pode ocorrer quando o bem está irreparavelmente danificado, obsoleto ou não tem mais aplicação no serviço público.

8. Com isso, os bens inservíveis serão alienados por TRANSFERÊNCIA, DOAÇÃO e DESCARTE/ABANDONO, observada a ordem de prioridade e classificação, levando em consideração que a inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública para a transferência de bens ociosos ou recuperáveis, em momento anterior à publicação do Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade doação.

9. Após a conclusão dos procedimentos relativos à transferência externa, os bens móveis ociosos ou recuperáveis serão doados na seguinte ordem de prioridade:

a) Órgãos da Administração Pública Estadual (Executivo, Legislativo e Judiciário);

b) As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, excepcionalmente, mediante ato motivado do Secretário.

c) Autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas.

10. Os bens móveis antieconômicos e irrecuperáveis poderão ser doados:

a) Os bens antieconômicos serão doados em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

b) Os bens irrecuperáveis serão doados em favor das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;

c) Não havendo beneficiários classificados, o processo de doação deverá ser submetido à apreciação da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba para avaliação quanto à possibilidade de outras formas de desfazimento;

d) No caso das entidades privadas, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade e classificação:

I. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs;

II. Organizações Sociais – OSs;

III. Associações e cooperativa de catadores;

IV. Aquelas que possuírem maior tempo de estatuto.

e) O órgão, entidade ou instituição contemplada com um lote, só fará jus a outro, caso não haja interessado habilitado, respeitando a ordem de prioridade e classificação;

f) As entidades privadas sem fins lucrativos só farão jus aos lotes, no caso de não haver interessada de direito público (federal, estadual e municipal), bem como suas respectivas autarquias e fundações;

g) Não havendo interessados classificados conforme a ordem de prioridade, por razão de interesse social, os bens poderão ser destinados aos demais interessados na respectiva ordem de classificação;

h) Havendo dois ou mais habilitados para o mesmo lote, com a mesma prioridade de classificação, a distribuição dar-se-á mediante ato discricionário do Gestor da Pasta, observando-se a oportunidade e a conveniência para a disponibilização dos bens;

i) Não se admitirá a recusa de recebimento de lote por interessado habilitado;

j) A recusa injustificada em receber o lote, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita o interessado habilitado às penalidades legalmente estabelecidas.

#### CLÁUSULA VIII – DO RESULTADO E ENTREGA DOS BENS

11. Findo o prazo para manifestação e habilitação aos interessados, será publicado o resultado provisório no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico <https://auniao.pb.gov.br/doe>, constando a ordem de classificação dos órgãos que manifestaram interesse pelos bens.

12. É de exclusiva responsabilidade do interessado atentar-se às publicações e aos prazos referidos no presente edital.

13. Para efetuar a retirada dos bens, o donatário deverá informar antecipadamente o nome e o cargo da pessoa que receberá o lote na sede do EMPREENDER PB. Este será responsável por assinar o respectivo Termo de Transferência/Doação, após apresentação de documento de identificação e documento do órgão/instituição que comprove sua legitimidade para assinar o Termo.

14. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Gerência Administrativa da Secretaria, pelo telefone/whatsapp (83) 98839-1003 ou através do e-mail [nielson.costa@emperender.pb.gov.br](mailto:nielson.costa@emperender.pb.gov.br), no período das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis.

15. A retirada dos bens deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data em que o órgão ou instituição for contactado para esse fim, sob pena de perda do direito ao recebimento. Caso o donatário não cumpra o prazo de que trata o item anterior, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

16. As despesas com desmontagem e carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos bens correrão por conta do donatário e sua retirada deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido em data e horário previamente convencionados pelo doador.

17. Os órgãos, entidades ou instituições recebedoras deverão, no ato da retirada dos bens recebidos, trazer pessoal destinado ao seu recolhimento a sede desta Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

#### CLÁUSULA IX – DOS RECURSOS

18. Caberá recurso, nas fases de habilitação, classificação e resultado provisório. A autoridade competente abrirá prazo para que os interessados possam se manifestar, motivadamente.

19. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [nielson.costa@emperender.pb.gov.br](mailto:nielson.costa@emperender.pb.gov.br) no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA X – DA PENALIZAÇÃO POR MAU USO OU DESCARTE INDEVIDO

21. O donatário que utilizar os bens de forma incompatível com a finalidade pública ou que realize o descarte inadequado de bens, em desacordo com a legislação ambiental e de resíduos sólidos, estará sujeito a penalidades, incluindo a suspensão de futuras doações, além de responsabilidade por danos ambientais e legais.

#### CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

23. Os bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

24. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo donatário com a observância da legislação aplicável, a fim de não causar danos ao meio ambiente.

25. O não atendimento das disposições previstas na Lei nº 12.305/2010 ou de seu regulamento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei nº 9.605/1998.

26. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Secretaria Executiva do Empreendedorismo através do e-mail [nielson.costa@emperender.pb.gov.br](mailto:nielson.costa@emperender.pb.gov.br).

João Pessoa (PB), data da assinatura digital.

#### ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMATÍCA

Nº SEQUENCIAL	Nº DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	LOCALIZAÇÃO ATUAL	CLASSIFICAÇÃO
1	167947	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
2	167953	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
3	167948	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
4	167938	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
5	167936	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
6	167934	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
7	167949	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
8	167928	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
9	167958	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
10	167940	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
11	167962	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
12	167954	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
13	167944	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
14	167959	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
15	167956	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO
16	167932	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO

17	167930	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO		34	167918	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
18	167942	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO		35	167921	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DECT 6.0 - MARCA: MOTOROLA - MODELO: FOX 500	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
19	167946	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO		36	167922	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DECT 6.0 - MARCA: MOTOROLA - MODELO: FOX 500	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
20	82177	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - MARCA: SMS - MODELO: REVOLUTION - KVA'S: 1000VA - VOLTAGEM: 220V	ALMOXARIFADO	OCIOSO		37	167923	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DECT 6.0 - MARCA: MOTOROLA - MODELO: FOX 500	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
21	82038	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - MARCA: SMS - MODELO: REVOLUTION SPEEDY - SÉRIE: 159630305896 - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 220V - N° PATRIM. CONVENIO: 0010	ALMOXARIFADO	OCIOSO		38	167924	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DECT 6.0 - MARCA: MOTOROLA - MODELO: FOX 500	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
22	82169	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - MARCA: SMS - MODELO: PROGRESSIVE III - SÉRIE: 162160027678 - KVA'S: 1000VA - VOLTAGEM: 220V - N° PATRIM. CONVENIO: 0014	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		39	167925	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DECT 6.0 - MARCA: MOTOROLA - MODELO: FOX 500	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
23	167957	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTETOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	OCIOSO		40	1189047	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3501616CH	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
24	167908	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		41	1189048	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3501617YY	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
25	167910	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		42	1189049	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3501618IO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
26	167911	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		43	1189050	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ350016192X	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
27	167912	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		44	1189051	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ35016207K	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
28	167913	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		45	1189052	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3513782FV	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
29	167914	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		46	1189053	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3513783X0	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
30	167915	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		47	1189054	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3513784JE	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
31	167916	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		48	1189055	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3513785JZ	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
32	167917	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		49	1189056	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3513786DJ	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
33	167918	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: COM TECLAS FLASH, MULT, REDIAL, EM COR, COM CHAVEMARCA LIG - COR: PRETA - MARCA: ELGIN - MODELO: TCF 2000	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		50	1189057	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3510608JZ	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL

51	1189058	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ351060988	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		66	1189074	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J2600547DX - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	OCIOSO
52	1189059	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ351061025	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		67	1189075	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J2600548YC - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
53	1189060	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ35106111E	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		68	1189076	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J260054960 - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
54	1189061	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE DE MESA PLENO INTELBRAS - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUJ3510612KZ	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		69	1189077	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J2600550IL - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
55	1189062	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ2400807AY - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		70	81931	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: VERMELHA - MARCA: SIEMENS - MODELO: EUROSET	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
56	1189063	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ2400808QL - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		71	81939	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM DISCO - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
57	1189064	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ2400809SB - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		72	81955	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
58	1189065	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ2400810KE - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		73	81962	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
59	1189066	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ2401056TZ - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		74	81977	APARELHO TELEFONICO KS DIGITAL - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TINKT 4245I	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
60	1189067	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ2401057EZ - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		75	81984	APARELHO TELEFONICO KS DIGITAL - MARCA: INTELBRAS	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
61	1189069	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ240105980 - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		76	81995	APARELHO TELEFONICO KS DIGITAL - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TINKT 4245I	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
62	1189070	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL TS5120 INTELBRAS - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS5120 - SÉRIE: Y7UJ24016045 - COR: PRETA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	OCIOSO		77	82006	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
63	1189071	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J26006672H - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	OCIOSO		78	82015	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
64	1189072	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J260066640 - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		79	82024	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC1512377S0	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
65	1189073	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - DESCRIÇÃO: APARELHO TELEFONE HEADSET COM FONE DE OUVIDO INTELBRAS HSB40 - MARCA: INTELBRAS - MODELO: HSB 40 - SÉRIE: TP8J26005468M - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	OCIOSO		80	82035	APARELHO TELEFONICO KS DIGITAL - MARCA: INTELBRAS - MODELO: TINKT 4245I - SÉRIE: B8WC0801807PI	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						81	82098	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC061701769	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						82	82099	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC0617018B1	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						83	82100	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC0617016IL	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						84	82113	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC1512376TS	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						85	82133	APARELHO DE FAX. - DESCRIÇÃO: - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FT932 - VOLTAGEM: NÃO IDENTIFICADO - SÉRIE: 2CCWC147048	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						86	82148	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC1512380KW	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						87	82165	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO - SÉRIE: NSUC0709663ZY	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						88	82202	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - COR: PRETA - MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL

89	82208	APARELHO DE FAX. - DESCRIÇÃO: - MARCA: SHARP - MODELO: NÃO IDENTIFICADO - VOLTAGEM: NÃO IDENTIFICADO - COR: NÃO IDENTIFICADO - SERIE: .	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		106	222858	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: 8TK2V1	ALMOXARIFADO	OCIOSO
90	82209	APARELHO TELEFONICO KS DIGITAL - MARCA: GOAL - MODELO: GL5914CID	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		107	82088	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: JZHV2V1	ALMOXARIFADO	OCIOSO
91	222849	APARELHO TELEFONICO KS DIGITAL - MARCA: GOAL - MODELO: GL5914CID	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		108	82092	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: JCXR2V1	ALMOXARIFADO	OCIOSO
92	688382	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO: MONITOR HP P22A G4 FHD (3YQ01AA#AC4) - POLEGADAS: 21.5 - MARCA: HP - MODELO: NÃO IDENTIFICADO - SERIE: BRC22703LJ - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		109	167967	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
93	81859	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8GB - PROCESSADOR: AMD PHENON II - MARCA: HP - MODELO: COMPAQ 6005 - SERIE: BRG128FR6S	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		110	167968	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
94	81953	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8GB - PROCESSADOR: AMD PHENON II - MARCA: HP - MODELO: COMPAQ 6005 - SERIE: BRG128FR66	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		111	167969	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
95	81983	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		112	167970	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
96	222862	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: 8DXR2V1	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		113	167971	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
97	82089	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: 9TKZ2V1	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		114	167972	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
98	82095	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: 42XT2V1	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		115	167974	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
99	82091	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: GCXR2V1	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		116	167975	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
100	82094	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790 - SERIE: CMKX2V1	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		117	82191	COMPUTADOR ALL IN ONE** - MARCA: HP - MODELO: HP OMNI PRO110 PC - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 2GB - PROCESSADOR: DUAL CORE - SERIE: BRG133FNXC	ALMOXARIFADO	OCIOSO
101	82156	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8GB - PROCESSADOR: AMD PHENON II - MARCA: HP - MODELO: COMPAQ 6005 - SERIE: BRG128FR79 - N° PATRIM. CONVENIO: 0046	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		118	167848	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO: MONITOR LED - POLEGADAS: 18.5 - MARCA: AOC.	ALMOXARIFADO	OCIOSO
102	581105	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRIÇÃO: MICRO HP ELITEDESK 705 G2 SFF-SIST OPE WIN10 C/ DOWN P/ WIN7 PRO, MOUSE USB OPTICO HP E TECLADO HP USB BUSINESS SLIM. - MARCA: HP - MODELO: ELITE DESK	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		119	82155	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 20 - MARCA: HP - MODELO: L200X - SERIE: BRG327003B - N° PATRIM. CONVENIO: 0056	ALMOXARIFADO	OCIOSO
103	581096	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRIÇÃO: MICRO HP ELITEDESK 705 G2 SFF-SIST OPE WIN10 C/ DOWN P/ WIN7 PRO, MOUSE USB OPTICO HP E TECLADO HP USB BUSINESS SLIM. - MARCA: HP - MODELO: ELITE DESK	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		120	82167	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 19 - MARCA: HP - MODELO: L190HB - SERIE: BRG116135F - N° PATRIM. CONVENIO: 0041	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
104	82176	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I3 - MARCA: DELL - MODELO: OPTIPLEX 790	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		121	1189039	NOBREAK. - DESCRIÇÃO: NOBREAK AK RAGTECH - INFINIUM DIGITAL IFD 3200N XT CBU/BS4 9AH TI NG BLACK INTELIGENTE 60HZ ENTR. 115-127-2020V SAI. 115V - MARCA: RAGTECH - MODELO: INFINIUM DIGITAL - SERIE: 3904203701290 - KVA'S: 3200VA - VOLTAGEM: BIVOLT	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
105	167967	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: CORE I5 - SERIE: -	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		122	58889888	CAMERA DE MONITORAMENTO. - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
						123	58889889	CAMERA DE MONITORAMENTO . - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL

124	58889890	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		142	58889908	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
125	58889891	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		143	58889909	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
126	58889892	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		144	58889910	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
127	58889893	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		145	58889911	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
128	58889894	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		146	167855	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: ESTABILIZADOR - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
129	58889895	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		147	167927	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: PROTECTOR PRETO - MARCA: ENERGYLUX - KVA'S: 500VA - VOLTAGEM: 380V	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
130	58889896	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		148	167846	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR DESKTOP, FONTE ATX, LICENÇA WINDOWS 7 ACOMPANHADO DE TECLADO USB E MOUSE USB - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB - PROCESSADOR: DUAL CORE - MARCA: GMI	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
131	58889897	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		149	167852	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO: MONITOR LED - POLEGADAS: 18.5 - MARCA: AOC.	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
132	58889898	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		150	581089	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRIÇÃO: MICRO HP ELITEDESK 705 G2 SFF-SIST OPE WIN10 C/ DOWN P/ WIN7 PRO, MOUSE USB OPTICO HP E TECLADO HP USB BUSINESS SLIM. - MARCA: HP - MODELO: ELITE DESK	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
133	58889899	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		151	581090	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRIÇÃO: MICRO HP ELITEDESK 705 G2 SFF-SIST OPE WIN10 C/ DOWN P/ WIN7 PRO, MOUSE USB OPTICO HP E TECLADO HP USB BUSINESS SLIM. - MARCA: HP - MODELO: ELITE DESK	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
134	58889900	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		152	688434	HD EXTERNO PORTATIL - DESCRIÇÃO: HD EXTERNO USB 3.0 1 TB CAPACIDADE: 1TB INTERFACE: USB 2.0 / 3.0 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS - CAPACIDADE DE HD: 1TB - MARCA: NÃO IDENTIFICADO - MODELO: NÃO IDENTIFICADO - SERIE: WX32A333T9U7 - ESTRUTURA: NÃO IDENTIFICADO - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
135	58889901	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		153	688435	HD EXTERNO PORTATIL - DESCRIÇÃO: HD EXTERNO USB 3.0 1 TB CAPACIDADE: 1TB INTERFACE: USB 2.0 / 3.0 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS - CAPACIDADE DE HD: 1TB - MARCA: NÃO IDENTIFICADO - MODELO: NÃO IDENTIFICADO - SERIE: WX42A33D5ZLA - ESTRUTURA: NÃO IDENTIFICADO - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
136	58889902	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		154	688436	68 8436 HD EXTERNO PORTATIL - DESCRIÇÃO: HD EXTERNO USB 3.0 1 TB CAPACIDADE: 1TB INTERFACE: USB 2.0 / 3.0 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS - CAPACIDADE DE HD: 1TB - MARCA: NÃO IDENTIFICADO - MODELO: NÃO IDENTIFICADO - SERIE: WX42A33D512A - ESTRUTURA: NÃO IDENTIFICADO - COR: PRETA	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
137	58889903	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		155	81992	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 20 - MARCA: DELL - MODELO: OVR4N2 - SERIE: CN0VR-4N27444523R621M	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
138	58889904	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		156	82040	SWITCH PARA REDES - PORTAS: 08 - MARCA: ENCORE - MODELO: ENH908-NWY - SERIE: 11097041502562	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
139	58889905	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		157	82103	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 20 - MARCA: DELL - MODELO: OVR4N2 - SERIE: CN0VR-4N27444523R714M	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
140	58889906	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL		158	82107	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 19 - MARCA: HP - MODELO: L190HB - SERIE: BRG116135P	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
141	58889907	CAMERA DE MONITORAMENTO - DESCRIÇÃO: CAMERA 640H CMOS BULLET 20M LENTE 2.5MM - MARCA: INTELBRAS - RESOLUÇÃO: HD - TIPO: LED	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL						

159	82111	MONITOR DE VIDEO LCD - PLEGADAS: 20 - MARCA: DELL - MODELO: OVR4N2 - SERIE: CN0VR-4N27444523R729M	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
160	222861	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8GB - PROCESSADOR: AMD PHENON II - MARCA: HP - MODELO: COMPAQ 6005 - SERIE: BRG128FR5Y	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL
161	222864	SWITCH PARA REDES - PORTAS: 24 - MARCA: D LINK - MODELO: DES 1024A - SERIE: QB3U1B3000519	ALMOXARIFADO	IRRECUPERÁVEL

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Senhor Secretário da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, a/o (Órgão/Instituição) \_\_\_\_\_, UG/CNPJ \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ (se houver), nos termos do Edital de Desfazimento nº 0002/2025; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 9.373/2018; e IN Conjunta SEAD/CGE Nº 001/2016, vem solicitar a V. Sa. a doação/transferência dos bens constantes do lote \_\_\_\_\_ do Anexo II do presente Edital.

Neste enjeto, indico o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo), CPF nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar. Declaro, junto à Secretaria Executiva do Empreendedorismo, compromisso de receber no SIAFI (no caso de órgão integrante do sistema) transferência contábil-financeira dos bens transferidos/doados, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo. Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei e como expressão da verdade, possuir amplos poderes para firmar o presente instrumento, inclusive, receber bens patrimoniais de outros órgãos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

(NOME)  
Assinatura

## ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

### MINUTA

### TERMO DE DOAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

#### TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS N° ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A(o) ....., inscrito (a) no CNPJ nº ....., com sede no ....., CEP nº ....., cidade, Estado, neste ato representado pelo senhor(a) ....., brasileiro(a), cédula de Registro Geral (RG) nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominada **DONATÁRIO(A)**, e o **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB), CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, com sede à Av. Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, neste Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Empreendedorismo **FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**, brasileiro, cédula de Registro Geral (RG) nº 2593736/ SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 040.420.544-55, nomeado conforme ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB) de 30 de abril de 2019, doravante designada **DOADOR(A)**, neste ato representada pelo(a) servidor(a) designado, o(a) Sr.(a) ....., matrícula nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 06 de abril de 2020, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6 de 12 de agosto de 2019, alterada pela IN nº 96 de 2 de outubro de 2020, pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de ....., conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de ...../...../..... e encerramento

em ...../...../....., podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

3.1.1 Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

3.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

3.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);

3.1.5 Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

3.2.1 Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);

3.2.2 Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

3.2.3 Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

3.2.4 Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

3.2.5 Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

3.2.6 Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

3.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

3.2.8 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados pessoalmente ou por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos da lei 14.133/2021.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

7.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

7.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca ou Seção Judiciária de João Pessoa/Paraíba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

**DONATÁRIO(A)**

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG:	NOME: CPF: RG:
----------------------	----------------------

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!

Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações ([doepb.com.br](http://doepb.com.br))
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações ([doepb.com.br](http://doepb.com.br))
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em **Nova Publicação**
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emite o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC  
EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0161/2025

PROCESSO: 19.000.000219.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 206/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES, DESTINADO A - FUNESC, FUNDAC e SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-02476-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	DELTA ELETROMOVEIS LTDA	32396720000104	Un	62	1.145,00	70.990,00
1,0	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77941490019506	Un	202	1.000,00	202.000,00
						TOTAL: 272.990,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0166/2025

PROCESSO: 19.000.000039.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00094-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	30000	15,30	459.000,00
2,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	10000	9,79	97.900,00
3,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	15000	10,50	157.500,00
4,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	5000	10,50	52.500,00
5,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	89630	7,99	716.143,70
6,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	4840	240,00	1.161.600,00
7,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	5100	350,00	1.785.000,00
8,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	50	230,00	11.500,00
9,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	6390	240,00	1.533.600,00
10,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	26860	15,00	402.900,00
11,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Un	12000	9,90	118.800,00
12,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	48	740,00	35.520,00
13,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	10	3.500,00	35.000,00
14,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	20	950,00	19.000,00
15,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	20	1.190,00	23.800,00
16,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	10	1.750,00	17.500,00
17,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	10	3.500,00	35.000,00
18,0	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	Diaria	50	890,00	44.500,00
19,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	10000	23,13	231.300,00
20,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	20,58	61.740,00
21,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	4000	18,09	72.360,00

22,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	2000	18,09	36.180,00
23,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	30000	13,29	398.700,00
24,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	100	270,73	27.073,00
25,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	500	355,73	177.865,00
26,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	30	222,43	6.672,90
27,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	300	340,96	102.288,00
28,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	1900	23,67	44.973,00
29,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	5000	13,29	66.450,00
30,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	10	1.224,74	12.247,40
31,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	10	1.623,33	16.233,30
32,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	9	2.333,32	20.999,88
33,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	5	2.500,00	12.500,00
34,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	7	7.039,00	49.273,00
35,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	30	1.224,74	36.742,20
36,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	5000	23,14	115.700,00
37,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	20,59	61.770,00
38,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	18,10	54.300,00
39,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	10000	13,29	132.900,00
40,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	100	277,33	27.733,00
59,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	10	1.224,75	12.247,50
60,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	10	1.623,33	16.233,30
61,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	20	1.224,75	24.495,00
41,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	50	417,33	20.866,50
42,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	30	218,33	6.549,90
43,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	250	340,66	85.165,00
44,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	300	23,67	7.101,00
45,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	4000	13,29	53.160,00
46,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	10	1.224,74	12.247,40
47,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	8	1.623,33	12.986,64
48,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	10	2.333,33	23.333,30
49,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	18	1.224,75	22.045,50
50,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	23,14	69.420,00
51,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	20,59	61.770,00
52,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	18,10	54.300,00
53,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	10000	13,29	132.900,00
54,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	50	277,33	13.866,50
55,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	30	218,33	6.549,90
56,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Diaria	100	340,66	34.066,00
57,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	150	23,67	3.550,50
58,0	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	17822035000109	Un	3000	13,29	39.870,00

TOTAL: 9.185.488,32

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 22 de Dezembro de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0164/2025

PROCESSO: 19.000.000090.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 205/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-02477-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	10446347000469	Un	226	200,00	45.200,00
2,0	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	10446347000469	Un	148	220,00	32.560,00
3,0	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	10446347000469	Un	226	200,00	45.200,00
4,0	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	10446347000469	Un	148	220,00	32.560,00
<b>TOTAL:</b>						<b>155.520,00</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 17 de Dezembro de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0165/2025

PROCESSO: 19.000.000093.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 218/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-02520-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Diaria	30	819,00	24.570,00
2,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Diaria	30	1.152,00	34.560,00
3,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Diaria	30	1.011,00	30.330,00
4,0	AMBAR SERVICOS LTDA	15353461000115	Diaria	30	1.155,00	34.650,00
<b>TOTAL:</b>						<b>124.110,00</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 22 de Dezembro de 2025

**Secretaria de Estado  
da Educação**
**LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**IDENTIFICAÇÃO**

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

Organização da Sociedade Civil (OSC): FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

CNPJ: nº 07.501.328/0001-30

Endereço da OSC: RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891, TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440

Valor da parceria: R\$ 95.535.500,10 (noventa e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais e dez centavos)

Vigência do termo: Fevereiro de 2026 a Janeiro de 2027

**Objeto:** Executar as ações educativas que visem atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, no tocante ao desenvolvimento dos cursos técnicos da rede estadual de ensino da Paraíba, a fim de garantir a oferta plena e qualificada da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A íntegra da justificativa da dispensa de chamamento público está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/4gkmjeX>.Respeitando-se o §2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário de Estado da Educação, no endereço eletrônico [credenciamento2024osc@see.pb.gov.br](mailto:credenciamento2024osc@see.pb.gov.br), no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2026.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado  
da Saúde**
**LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/3895526 00005-6	408/2025	ALBERTO AL- VES DA SILVA E OUTRO.	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT- DA-ME.	35.253.360/0001-80	R\$257.040,00
SES-PRC-2025/41288 26-00003-0	422/2025	JANICLEIDE RO- DRIGUES VIEI- RA E OUTROS	ONCO PROD DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS HOS- PITALARES E ONCOLOGI- COS LTDA.	04.307.650/0012-98	R\$704.822,40

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N° 191.365-4

**EXTRATO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-21097-1

Nº do Contrato: 00984/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDI-  
CIAIS.

Valor (Original): R\$ 1.363.758,40

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba**
**LICITAÇÕES**
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CADASTRO DA CGE-25-02327-2**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 043/2025, destinada a Prestação de Serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água ETA de SAPÉ - PB, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA – CNPJ nº 19.926.974/0001-29, com proposta no valor global de R\$ 293.818,61 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CADASTRO DA CGE-25-01917-8**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2025 de 20 de dezembro de 2025, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 033/2025, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MEMORIAL FREI DAMIÃO E DE SITIOS ADJACENTES A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB, INTEGRANTES DO SISTEMA (INTEGRADO) DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TAUÁ NA GERÊNCIA REGIONAL DO BRE-



JO, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa VISAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.542.393/0001-19, com proposta no valor global de R\$ 1.253.900,000 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) para o Lote 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-02332-0.**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 075/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Caixas D'água com capacidade para 5.000 litros e Conexões em PVC de diversos diâmetros. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA para o Lote 01, sob CNPJ Nº 10.921.911/0003-77, com proposta no valor global de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), e AF HIDROELETTRIC LTDA para o Lote 02, sob CNPJ Nº 24.096.426/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 162.958,80 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), e o Lote 03 foi Cancelado. Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-02839-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA atendendo ao disposto no art. 39 da Lei 13.303/2016, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO, sem previsão de nova data, em virtude de necessidade de ajustes no Termo de Referência, em atendimento a legislação vigente, o Pregão Eletrônico LRE Nº 089/2025 - Banco do Brasil Licitação – ID 1084634. Objeto: Contratação de empresa, para sob demanda, prestar serviço continuado de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e o seguro de assistência em viagem internacional, com proposta de menor valor de agenciamento.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO

**EXTRATOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00003-2  
Nº do Contrato 0383/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE CAIANA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIDAÇÃON, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. Valor 528.965,77

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/12/2025 A 31/12/2026

Data da assinatura 31/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 528.965,77

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00427-8  
Nº do Contrato 0045/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 127.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A SUBCLÁSULA 6.7.1, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 27/02/2024, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/2/2024 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 24/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 158.750,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01393-9

Nº do Contrato 0121/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S/A

Valor Original do Contrato 310.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA "B" DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/6/2025 A 26/6/2026

Data da assinatura do aditivo 5/1/2026

Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**LICENÇA**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 1843/2024=Nº PROC:2024=001114-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD: 56.68.143=VAZÃO:23,87M³/H=L/ATV:COMUNIDADE DE MATA LIMPA, AREIA - PBProcesso: 2026-000034/TEC/RLO-0001.

**Companhia de Desenvolvimento  
da Paraíba - CINEP**

**LICENÇA**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46**, torna público requereu na SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Uso Alternativo do Solona data 05 de janeiro de 2026. Para a supressão vegetal para implantação do sistema viário do Polo Textil Mangabeira, município de João Pessoa – PB, conforme processo n° 2026-000025/TEC/AA-0002.

**Departamento de  
Estradas de Rodagem**

**LICITAÇÕES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº14/2025  
REGISTRO Nº 25-02865-8**

OBJETO:Obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-081, Trecho: Duas Estradas/Logradouro/ Acesso a Caiçara, com extensão de 13,62 Km.Valor EstimadoR\$ 23.776.801,78.Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 21de janeiro de 2026, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-14-2025e> através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2025  
REGISTRO Nº 25-02938-3**

OBJETO:obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-416, Trecho: Entr. PB-400/Distrito de Tambor/Entr. BR-116, com extensão de 20,54 Km.Valor EstimadoR\$ 58.417.082,12.Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 20de janeiro de 2026, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-36-2025e> através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº49/2025  
REGISTRO Nº 25-02943-1**

OBJETO:Obras de restauração dos trechos: Trecho1: PB-041 Sapé/Capim/Entroncamento BR- 101, Trecho 2: PB-045 Capim/Cuité de Mamanguape e Trecho 3: Acesso a Renascença, com 37,80 km.Valor

EstimadoR\$ 54.021.797,78. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 21 de janeiro de 2026, às 11h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br;https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-49-2025e](http://www.comprasnet.gov.br;https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-49-2025e) através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2025 REGISTRO CGE Nº 25-02260-4

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 2.046/2.054** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/04844, no Parecer Nº 002/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 040/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revitalização da infraestrutura viária dos Distritos Industriais de Campina Grande (Velame, Ligeiro e Geraldo Dias) e Queimadas, com extensão de 19,98 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.690.015/0001-80**, com proposta no valor de **R\$ 33.700.000,00 (trinta e três milhões e setecentos mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

#### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02387-2

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NPC CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 5.252.729,90

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 5.200.202,74

Período da vigência do Contrato 13/7/2023 A 29/1/2026

Data da assinatura do aditivo 29/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.879.134,07

Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02957-9

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor Original do Contrato 6.390.425,77

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 033/2023, COM REFLEXO FINAN-CEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 6.363.405,24

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 21/8/2023 A 9/9/2027

Data da assinatura do aditivo 23/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.976.064,44

Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

##### OBJETO:

Contratação Prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos pesados (dois veículos tipo caminhão reboque), conforme Termo de Referência.

##### INTERESSADO:

GPB SERVICOS LTDA CNPJ: 55.819.074/0001-46

##### PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

##### DO VALOR

R\$ 68.904,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais)

##### DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903000.75200.0.1.0000

26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

ROs nº 544/2025 e 545/2025

##### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/60599 do DETRAN/PB .

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

##### OBJETO:

Contratação emergencial de serviço de manutenção corretiva, tipo split, de ar condicionados, preventiva e corretiva de condicionadores, tipo cassete, bem como serviço de instalação e desinstalação

##### INTERESSADO:

R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA, CNPJ: 35.665.761/0001-47

##### PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, conforme art. 75, VIII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

##### DO VALOR

R\$ 510.750,00 (Quinhentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Reais)

##### DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.70000.0.1.0000

RO nº 543/2025

##### CADASTRO DA CGE:

26-00007-3

##### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. XIII

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, com fulcro no Art. 75, XIII da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA (DTR-DES-2025/127021) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: (1495/2025), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/58825 do DETRAN/PB .

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2026.

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### Superintendência de Administração do Meio Ambiente

#### LICITAÇÃO

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº2946/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**; CNPJ: **10.729.492/0001-04**, no valor total de **1.946,50 (Um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, referente à **Aquisição de contador de colônias**, conforme consta no processo administrativo PBDOC nºSUD-PRC-2025/12874.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

#### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

#### LICITAÇÕES

##### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

##### AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05927

##### SELEÇÃO DE FORNECEDORES 490/2025

COMPRAS GOV Nº 99490/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02583-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER

Considerando que 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
Matrícula N° 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO N° PBS-PRC-2025/08864  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES0560/2025  
COMPRAS GOV N° 99560/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE N°25-02413-7

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/01/2026, às 09h.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLASMAFERESE (PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS NEUROIMUNOLÓGICAS)**

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras-pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
Matrícula N° 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00004-1

Nº do Contrato 0969/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRASUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Valor 171.191,98

Período da vigência do Contrato 18/12/2025 A 18/12/2026

Data da assinatura 18/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 171.191,98

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

## EXTRATOS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21482-5

Nº do Contrato: 00188/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: ALTMANN SA IMPORTAÇÃO E COMERCIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE PARA ATENDER AO PROJETO "PLANEJAMENTO DE NOVOS DERIVADOS N-ACILHIDRAZÔNICOS E N-FENILACETAMIDAS COMO FÁRMACOS DUAIS PARA INFLAMAÇÃO E CÂNCER".

Valor (Original): R\$ 450.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/12/2025 a 30/12/2026

Data da assinatura: 31/12/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21496-5

Nº do Contrato: 00178/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: MD SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO 'PLANEJAMENTO DE NOVOS DERIVADOS N-ACILHIDRAZÔNICOS E N-FENILACETAMIDAS COMO FÁRMACOS DUAIS PARA

Valor (Original): R\$ 27.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/01/2026 a 04/07/2026

Data da assinatura: 05/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Nº do Cadastro: 25-15972-3

Nº do Contrato: 00008/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado: RAD CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 33.000,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU N° 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH E DO OUTRO A EMPRESA RAD CONSULTORIA AERONÁUTICA

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 22/05/2025 a 31/03/2026

Data da assinatura do Aditivo: 15/12/2025

Gestor Contrato: YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

## EXTRATO

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA**

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00060-1

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Contratado LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 6.767.935,44

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO SE CONSTITUI NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 0028/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE DE VALOR, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM RAZÃO DA ANUÊNCIA DAS PARTES, MANTENDO-SE TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PRIMITIVAMENTE PACTUADAS. Valor do aditivo 7.373.009,28

Período da vigência do Contrato 30/12/2022 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 26/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.179.077,68

Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

## EXTRATO

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04197-8

Nº do Contrato 0604/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 20.258,88

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 604/2023 POR MAIS 12 MESES, OU SEJA ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 20.258,88 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Valor do aditivo 20.258,88

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.40.660.0.1.0000.00

27.902.08.244.5008.6095.0287.3390.40.660.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/11/2023 A 27/11/2026

Data da assinatura do aditivo 27/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.517,76

Gestor do Contrato DANIL GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado  
da Cultura****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-21439-5

Nº do Contrato: 00489/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: CRIATIVO SERVICOS DE PRODUCOES E PROMOCOES LTDA

Objeto: Solicitação de apoio para a realização do Mercado Capim Fashion (MCF) 2026 , através da cota de patrocínio da CRIATIVO SERVICOS DE PRODUCOES E PROMOCOES LTDA

Valor (Original): R\$ 50.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/12/2025 a 01/03/2026

Data da assinatura: 29/12/2025

Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**Companhia Estadual de  
Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02920-3

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 1.125.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 6/3/2026

Data da assinatura do aditivo 30/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.560.739,42

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC  
EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 002/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1722/2025,

RESOLVE designar JEAN JACQUES DE ALCÂNTARA, matrícula 3701603, para substituir LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3704335, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Arquivo, período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 003/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1727/2025,

RESOLVE designar MAGNO ALBERTO DA SILVA, matrícula 3707482, para substituir EDUARDO LUIZ DIAS MARINHO, matrícula nº 3705587, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 004/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1729/2025,

RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 3704530, para substituir ADRIANA RANGEL PEREIRA, matrícula nº 3706176, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIDAR, período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 005/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1728/2025,

RESOLVE designar ELZA ADRIANIS GONCALVES MONTENEGRO FERNANDES, matrícula nº 3705897, para substituir RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP I, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento da titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 006/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1698/2025,

RESOLVE designar MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE, matrícula 3701964, para substituir ANA CLAUDIA LUCENA FARIA, matrícula nº 3702677, na função de confiança de Secretária de Diretor, com lotação na DIAFI, período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 007/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1498/2025,

RESOLVE designar DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ, matrícula nº 3708535, para substituir ÊNIO MARTINS NORAT, matrícula nº 3703240, na função de confiança de Coordenador da Ouvidoria, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 008/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1756/2025,

RESOLVE designar EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, para substituir MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, matrícula nº 3705242, no cargo em comissão de Secretária da Câmara, com lotação na 1ª Câmara, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 009/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1765/2025,

RESOLVE designar EDGAR DUARTE COSTA, matrícula nº 3708527, para substituir FILIPE SAADS CARVALHO, matrícula nº 3706061, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Luciano Andrade Farias, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 010/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1758/2025,

RESOLVE designar MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA, matrícula 3708802, para substituir ANA MÁRCIA BATISTA ALVES, matrícula nº 3705382, no cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento da titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 011/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1767/2025,

RESOLVE designar MARIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3700721, para substituir MARIA NEUMA ARAÚJO ALVES, matrícula nº 3701875, no cargo em comissão de Secretária de Câmara, com lotação na Segunda Câmara, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 012/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1781/2025,

RESOLVE designar MARINA MARTINS DE SANT'ANA, matrícula nº 3706133, para substituir JANILSON CAJÚ MARQUES, matrícula nº 3704726, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 013/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1780/2025,

RESOLVE designar RAFAEL LIMA MASSONI, matrícula nº 3707865, para substituir FÁBIA MARIA CAROLINO DE LUNA, matrícula nº 3707351, no cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 014/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1792/2025,

RESOLVE designar NILTAMIR GALDINO GUEDES, matrícula nº 3702391, para substituir ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 3706818 no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação na PROGE, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 015/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1792/2025,

RESOLVE designar MÁRCIA MARIA LUNA ACCIOLY CAVALCANTI, matrícula nº 3705986, para substituir LÚCIA PATRÍCIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 3705684 no cargo de Assessora Técnica, com lotação na PROGE, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 016/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1795/2025,

RESOLVE designar ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3704360, para substituir MARIA DA LUZ DE LIMA, matrícula nº 3701301 no cargo de Assistente de Gabinete, com lotação na PROGE, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 017/2025/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 01756/2025,

RESOLVE designar **ELIANE RODRIGUES SALES**, matrícula nº 3700755, para substituir **EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA**, matrícula nº 3704319, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em substituindo a Secretaria da 1ª Câmara.

**SEVERINO CLAUDIO NETO**  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL  
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração, testes, treinamento e suporte técnico de solução completa de infraestrutura audiovisual para salas de audiência e depoimento do Tribunal de Justiça da Paraíba, em favor da empresa: **WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, no valor de R\$ 6.890.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa mil reais), para o Grupo Único de Itens, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 10/12/25, pág 14.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2026

**FRANSKLUCIO NUNES GOMES**  
PREGOEIRO TJ-PB

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, climatizadores de ar e cortinas de ar, conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas neste Termo de Referência e seus anexos, com o objetivo de promover a climatização dos ambientes administrativos e forenses do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em favor dos arrematantes:

ARREMATANTES	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)	ARREMATANTES	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS	1	RS 38.764,00	MAIS DISTRIBUICOES PB COMÉRCIO E SERVICO LTDA	10	RS 30.566,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	02	RS 104.859,00	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA	11	RS 3.000,00
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	03	RS 215.920,00	WTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	12	RS 3.318,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	04	RS 135.300,00	Item fracassado	13	Item fracassado
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	05	RS 149.600,00	Item fracassado	14	Item fracassado
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	06	RS 202.616,96	Item fracassado	15	Item fracassado
C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA	07	RS 132.860,00			
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	08	RS 519.538,07			

Conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 17/12/25, pág. 5.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2026

**FRANSKLUCIO NUNES GOMES**  
PREGOEIRO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal  
de Campina Grande**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00054/2025 – CPL**

PARTES: STTP / RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI. E COM. LTDA OBJETO

DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ADITIVO E CONCEDER, COMO PREVÉ A LEI 14.133/2021 ÍNDICE DE REAJUSTE IGP-M 2,41%, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025, COM FULCRO NO ARTS. 105 a 114, DA LEI 14133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00034/2025 – CPL**  
PARTES: STTP / RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ADITIVO ONCEDER, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025, COM FULCRO NO ARTS. 105 a 114, DA LEI 14133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR

**Prefeitura Municipal  
de Alagoinha**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA FROTA DE 2026. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaoalagoinha@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Alagoinha - PB, 05 de Janeiro de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Alagoa Grande**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5024 Elemento de despesa: 30  Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 500.1001 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2081 Elemento de despesa: 30  Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.1001 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 30  Material de Consumo. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30  Material de Consumo. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5016 Elemento de despesa: 30  Material de Consumo. Fonte de recurso: 542 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5018 Elemento de despesa: 30  Material de Consumo. Fonte de recurso: 543. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00178/2025 - 06.01.26 - GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 1.346.850,50.**

**Prefeitura Municipal  
de Areial**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) SEU DESEJO – YARA TCHÉ E ALESSANDRO NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA



10 DE DEZEMBRO DE 2025, com duração de 1h:30min; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

Areial - PB, 05 de Setembro de 2025

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE Motocicleta original de fábrica, 0 km, ano de fabricação 2026, modelo 2026 ou superior DESTINADAS AOS AGENTES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 15 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2528@gmail.com](mailto:cplareial2528@gmail.com). Edital: <https://www.areial.pb.gov.br/liticacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp). Areial - PB, 05 de Janeiro de 2026

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, 100% elétricos, 0 (zero)Km para atender às necessidades deste Município. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 16 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2528@gmail.com](mailto:cplareial2528@gmail.com). Edital: <https://www.areial.pb.gov.br/liticacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp). Areial - PB, 06 de Janeiro de 2026

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE Motocicleta original de fábrica, 0 km, ano de fabricação 2026, modelo 2026 ou superior DESTINADAS AOS AGENTES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 16 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2528@gmail.com](mailto:cplareial2528@gmail.com). Edital: <https://www.areial.pb.gov.br/liticacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp). Areial - PB, 05 de Janeiro de 2026

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2528@gmail.com](mailto:cplareial2528@gmail.com). Edital: <https://www.areial.pb.gov.br/liticacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp). Areial - PB, 06 de Janeiro de 2026

**MARIA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) SEU DESEJO – YARA TCHÉ E ALESSANDRO NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, com duração de 1h:30min. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2105 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 2100.13.392.1006.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00114/2025 - 05.09.25 - SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra, com fornecimento integral de pessoal, gestão, supervisão e substituição técnica, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, abrangendo todas as atividades de apoio necessárias ao pleno funcionamento das unidades administrativas. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 26 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://www.baiadatraicao.pb.gov.br>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Baía da Traição - PB, 06 de Janeiro de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00332/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLOANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUVEM DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00133/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18/12/2025 A 18/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 889.698,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REIAIS) \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\*

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2025

CONTRATO N° 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

PARA ATENDER AO PROGRAMA LRPD BRASIL SORRIDENTE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB.

**VENCEDOR:** RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA, CNPJ: Nº 53.108.475/0001-62.

**VALOR R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025**

**CONTRATO Nº 002/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA SISTEMA DE SANEAMENTO E POÇOS, INCLUINDO CONJUNTOS SUBMERSÍVEIS, BOMBAS SUBMERSAS DE DIFERENTES POTÊNCIAS E QUADROS DE COMANDO AUTOMÁTICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

**VENCEDOR:** PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 22.575.215/0001-73.

**VALOR R\$:** 44.698,00 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - Avenida Governador João Agripino, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, CNPJ nº 08.923.997/0001-63.

**Contratada:** Vori Locacoes e Servicos Ltda - Rua Dimas Andriola, 1 - B.jardim Oasis - Cajazeiras - PB - CNPJ nº 39.472.830/0001-57.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS CONFORME CONVENIO ESTADUAL Nº 424/2021.

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023.

**Motivo:** Rescisão unilateral do CONTRATO Nº: 00082/2023-CPL. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; **Data da Assinatura:** 27/11/2025.

Cachoeira dos Índios - PB, 28 de Novembro de 2025

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2026

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2026: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00002/2026 - 06.01.26 - CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA - R\$ 3.027.489,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VICTOR JUREMA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90017/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00003/2026 - 06.01.26 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 1.076.248,96.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00010/2025 - Ademilton Nogueira - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.12.25

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00012/2024 - Cajazeiras Rent a Car Locacoes Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.01.26

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE) COM EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202542700011, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075880/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90013/2025. DOTAÇÃO: INFORMAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2026: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00004/2026 - 06.01.26 - NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 859.087,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tratores com implementos agrícolas tipo grades de arrasto, incluindo o operador e despesas de combustível e manutenção. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA VENCEDORES: VIEIRA & SILVA LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 435.710,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 50/2025. Data da ata: 06/01/2026. Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
PREGOEIRA

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 49/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 1/2026 - 06/01/2026 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - R\$ 5.372.840,00.

Catolé do Rocha-PB, 06 de Janeiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Congo

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

##### EXTRATO DE ADITIVO

##### TERMO ADITIVO

##### CONTRATO: 21001/2023-CPL

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21001/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS, CONVENIO ESTADUAL Nº 203/2021/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADA: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40/ VIGÊNCIA: 24/04/2025, DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025/ AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

###### CONTRATO N° 00043/2023-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, CNPJ n° 01.612.341/0001-80. CONTRATADA: 49.217.810 GERLANE MARIA DA SILVA, CNPJ n° 49.217.810/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadores de serviços destinados à locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino do Município de Cuité de Mamanguape/PB.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato n° 00043/2023-CPL, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 06/01/2026. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão.

Cuité de Mamanguape/PB, 06 de Janeiro de 2026.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00163/2025-SDC.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, CNPJ n° 01.612.341/0001-80. CONTRATADA: SUENIA CARLA ARAUJO CORDEIRO, CNPJ n° 11.789.147/0001-29.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n° 00163/2025-SDC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (NOTBOOK) PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada. Vigência 30 de Junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114, especialmente art. 107, e art. 124, da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00162/2025-SDC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, CNPJ n° 13.099.820/0001-24.

CONTRATADA: SUENIA CARLA ARAUJO CORDEIRO, CNPJ n° 11.789.147/0001-29.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n° 00162/2025-SDC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (NOTBOOK) PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada. Vigência 30 de Junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114, especialmente art. 107, e art. 124, da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA

GESTORA

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00062/2025 - Ivagner Silva de Luna - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.774,79. CT N° 00067/2025 - Lucas dos Santos Luna - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 740,34. ASSINATURA: 17.11.25

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AO ANO LETIVO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00006/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00054/2025 - Claudiyne dos Santos Cardoso - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.400,00. ASSINATURA: 12.12.25

##### EXTRATO DE ADITIVO

###### 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00249/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: ANTONIO GOMES EIRELLI , CNPJ 27.743.003/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE VIAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE. OPERAÇÃO 1077785-20/SINCOV. 917684/2021.

Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 02 (DOIS) MESES, cuja vigência fica estendida até 21/02/2026.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00001/2023.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: LEI FEDERAL 8.666/1993 E NSUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 57, § 1º, INC II

Assinatura: 22/12/2025

##### EXTRATO DE ADITIVO

###### 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00323/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERICOS E CONSTRUÇOES LTDA , CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO N° 1086927-57, SINCOV N° 943193, CAIXA EXONOMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 90 (NOVENTA) dias, cuja vigência fica estendida até 22/03/2026.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: ART. 105 E 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Assinatura: 22/12/2025

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00041/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLENN COMERCIO LTDA - R\$ 331.159,15.

Gado Bravo - PB, 16 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 12101/2025

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00041/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - PLENN COMERCIO LTDA. CNPJ: 58.559.909/0001-64 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82. Valor: R\$ 331.159,15

Gado Bravo - PB, 18 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00014/2025

No Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 00014/2025 - publicado em DOE Nr. 18.499 do Estado da Paraíba Pag.121 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.17, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026.

Gado Bravo - PB, 06 de Janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOAQUIM AVELINO DO MUNICÍPIO DE GADO



GRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, Cláusula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07401/2025 – LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA - 1º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 41,21 % (Quarenta e um vírgula vinte e um por cento), o qual corresponde ao valor de R\$ 255.277,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), ficando o presente contrato primitivo com valor total de R\$ 874.707,38 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Gado Bravo, 26 de Dezembro de 2025  
MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANÇA – PB PARA O ANO LETIVO DE 2024, CONFORME ATA 00031/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado - PB e: CT Nº 00046/2025 – DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI – ME - CNPJ Nº 35.496.595/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias - 31.12.2025.

Gado Bravo – PB, 06 de Janeiro de 2026  
MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado - PB; CT Nº 07101/2025 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 02.044.971/0001-69 - CT Nº 07102/2025 SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – CNPJ: 14.118.455/0001-10 - CT Nº 07103/2025 M. M. C. B. SERVIÇOS DE OFICINA EIRELI – ME CNPJ: 20.226.553/0001-74 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias - 31.12.2025.

Gado Bravo – PB, 06 de Janeiro de 2026  
MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS – 05005.10.302.1004.2078 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC 05005.10.303.1004.2031 – MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 12101/2025 - 18.12.25 - PLENN COMÉRCIO LTDA - R\$ 331.159,15.

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIA E/OU LOCADOS DA EDILIDADE E SUAS SECRETARIAS, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: RK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 2.722.500,00; W&A COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 1.512.500,00.

Imaculada - PB, 31 de Dezembro de 2025  
ALDO LUSTOSA DA SILVA  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIA E/OU LOCADOS DA EDILIDADE E SUAS SECRETARIAS, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00001/2026 - 02.01.26 - RK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.815.000,00; CT Nº 00002/2026 - 02.01.26 - RK COMÉRCIO DE

COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 907.500,00; CT Nº 00003/2026 - 02.01.26 - W&A COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 605.000,00; CT Nº 00004/2026 - 02.01.26 - W&A COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 907.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA KELLY SILVA COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 03 DE JANEIRO DE 2026. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.015 SECRETARIA DE TURISMO 04 122 2221 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00103/2025 - 10.11.25 - KS MUSIC LTDA - R\$ 50.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ZÉ CANTOR COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 03 DE JANEIRO DE 2026. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.015 SECRETARIA DE TURISMO 04 122 2221 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00104/2025 - 10.11.25 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

CONTRATO Nº 00052/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, Retifica a Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Pregão Presencial Nº 00046/2023, este publicado nos Diários do Município (30/12/2025) e Estado (30/12/2025).

Onde se lê: ... Objeto: para o novo período, com término em 31/12/2025 ...

Leia-se: ... Objeto: para o novo período, com término em 31/12/2026.

Publique-se

Itabaiana 06 de Janeiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV 00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS PARA SOLUÇÃO TÉCNICA COMPLETA, ELABORAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO, PROGNÓSTICO DE CENÁRIOS, DEFINIÇÃO DE METAS E INDICADORES, PLANEJAMENTO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX, CNPJ Nº 06.343.763/0001-11 - R\$ 179.775,00.

Juazeirinho - PB, 11 de Dezembro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Manaíra

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede

Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 06 de Janeiro de 2026

ZILVANETE BESERRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 21/01/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 06 de Janeiro de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Prefeitura Municipal  
de Massaranduba**

**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00056/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Helder Walner Silva Nascimento. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3399-1021.

Massaranduba - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00056/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 1.028.908,84; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.512,70.

Massaranduba - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu, TORNAR SEM EFEITO a publicação realizada no “Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE/PB”, do dia 20/12/2025, Edição N° 18.497, página 44, referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo da empresa: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - CNPJ: 40.729.318/0001-22, 06 de janeiro de 2026.

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro**

**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9.0.078/2025**

A Comissão Permanente de Licitações de Monteiro convoca a empresa JVS PARTICIPAÇOES LTDA – CNPJ: 28.028.063/0001-75, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para solucionar todas as pendências referente ao contrato nº 136.1.1/2025, onde faltam ser entregues 5 veículos e dos 8 veículos já foram entregues, 4 estão sem condições de rodar, nessa convocação solicitamos a entrega dos veículos pendentes e a substituição dos danificados e sem manutenção preventiva, caso não seja feito o contrato será rescindido automaticamente e retornaremos ao pregão no dia 09 de Janeiro de 2026 às 10:00 para concluir o processo tendo em vista é de extrema urgência. Para mais informar email licitacaoopmon-  
teiro@gmail.com.

Monteiro – PB, 06 de Janeiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FÓRMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMADAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 05 de Janeiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Pocinhos**

**LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pocinhos  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10004/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 13 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaoopocinhos@gmail.com. Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pocinhos - PB, 23 de Dezembro de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Rio Tinto**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Rio Tinto - PB, 05 de Janeiro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N° 00164/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ N° 29.828.673/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato Original, para fins de acréscimo de serviços.

O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 536.520,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a 25,00% do valor do contrato original, nos termos da legislação vigente.

Em razão do referido aditamento, o valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 2.416.915,32 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), acrescido do presente termo aditivo no valor de R\$ 536.520,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais), passa a ser de R\$ 2.953.435,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

O acréscimo ora formalizado visa à ampliação dos serviços já existentes, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.5, do Contrato Original,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 04.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Matureia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas das diversas secretarias do Município de Matureia - PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 20/01/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncc/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 06 de Janeiro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

##### AVISO DE CONCORRENCIA N° 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Maturéia – PB, conforme Convenio Estadual nº 0069/2025.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 05/02/2026

HORÁRIO: 08hs30min

Legislação Aplicável: Lei N° 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, localizada à praça José Alves da Costa – nº 115, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 06 de Janeiro de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados através de caminhão com coletor compactador para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta e transporte), para entrega dos resíduos coletados diretamente no aterro sanitário indicado pelo Município de Matureia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 23/01/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncc/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 06 de Janeiro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 00012/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00016/2025 Processo 00052/2025

Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços médicos e especialistas para prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico na rede municipal de saúde destinado ao atendimento de pacientes do município de Santa Inês-PB. Ata de Registro de Preços nº 12/2025. Empresa: 1) VITALIS SOLUÇOES EM SERVICOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 53.539.972/0001-15, ITEM 01, VALOR: R\$ 650,00; Empresa: 2) JESSICA DE SOUSA MARINHO, CNPJ nº 60.136.304/0001-02, ITEM 02, VALOR: R\$ 1.199,70; Empresa: 3) SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 24.327.852/0001-56, ITEM 04, VALOR: R\$ 2.050,00.

Santa Inês - PB, 19 de Dezembro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N° 90201/2025

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
CONTRATADA: AUTO POSTO LP LTDA - CNPJ nº 37.253.958/0001-02 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço unitário do item 02 ficará em R\$ 6,29, tendo em vista a alteração de valor de mercado (conforme pesquisa), sendo aditivada a quantidade em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 281.477,50 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), que somado ao originário do item de R\$ 1.267.320,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais), importará o valor total do item de R\$ 1.548.797,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 25/02/2026.

Santa Inês-PB, 06 de Janeiro 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### TERMO ADITIVO

##### TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 01/2026

##### CREDENCIAMENTO N° 00007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
CONTRATADA: ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 - CNPJ nº 45.213.889/0001-23  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Credenciamento. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão nos Termos de credenciamento originais em sua cláusula quarta “CLAUSULA QUARTA – VALIDADE DO TERMO: 4.1. A validade do Termo de Credenciamento fica vinculada a vigência do edital de chamamento e se vincula as mesmas previsões de validade presentes no Decreto Regulamentar nº 14, de 12 de abril de 2024. 4.2. O edital fica vigente até a publicação de um novo instrumento de chamamento para o mesmo objeto, ou objeto mais abrangente que vise a mesma finalidade. 4.2.1. A vigência do edital fica vinculada, a cada exercício financeiro, a autorização da autoridade competente e a comprovação de dotação orçamentária, e a cada 2 (dois) anos, a sua republicação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 02 de Janeiro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO****TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO N° 01/2026****CREDENCIAMENTO N° 00007/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ n° 01.612.693/0001-36

CONTRATADA: GUILHERME VIEIRA LACERDA 71212644476 - CNPJ n° 43.893.645/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei n° 14.133/21.

E com previsão nos Termos de credenciamento originais em sua cláusula quarta "CLÁUSULA QUARTA

- VALIDADE DO TERMO: 4.1. A validade do Termo de Credenciamento fica vinculada a vigência do

editor de chamamento e se vincula as mesmas previsões de validade presentes no Decreto Regulamentar

n° 14, de 12 de abril de 2024. 4.2. O edital fica vigente até a publicação de um novo instrumento de

chamamento para o mesmo objeto, ou objeto mais abrangente que vise a mesma finalidade. 4.2.1. A

vigência do edital fica vinculada, a cada exercício financeiro, a autorização da autoridade competente e

a comprovação de dotação orçamentaria, e a cada 2 (dois) anos, a sua república.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo

presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo

lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 02 de Janeiro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de  
Santana dos Garrotes****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025, DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Agente de contratação, CONVOCA a empresa: MENDES &amp; FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 26.781.189/0001-90, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, centro, Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000, com valor global de R\$ 384.495,74 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), VENCEDORA do 2º lugar no certame, para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 06 de Janeiro de 2026

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 0004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0165/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MENDES &amp; FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 26.781.189/0001-90, com sede na Rua José Inácio de Araújo, 114, centro, Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000. Objeto: implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 384.495,74 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), Ratificação em: 05/01/2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE DISTRATO  
CONCORRÊNCIA N° 004/2025**

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 237/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB, que o obedece às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, firmado com a EMPRESA NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - CNPJ N° 26.849.494/0001-77, com sede na Rua Mossoró, 576, sala 06, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.0200-90, de acordo com a sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO; Data de assinatura: 26/12/2025;

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00001/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/ PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no

endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br/](http://www.saodomingos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](https://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pnepc](https://www.gov.br/pnepc).

São Domingos - PB, 06 de Janeiro de 2026

**RAFAELA FRANKLIN DE QUEIROGA  
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00002/2026**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de buffet, de decoração, aluguel de mesas e cadeiras, entre outros, de forma parcelada, destinados a promoção de eventos institucionais de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br/](http://www.saodomingos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](https://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pnepc](https://www.gov.br/pnepc).

São Domingos - PB, 06 de Janeiro de 2026

**RAFAELA FRANKLIN DE QUEIROGA  
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2026**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento agrícola, do tipo batedeira, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br/](http://www.saodomingos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](https://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pnepc](https://www.gov.br/pnepc).

São Domingos - PB, 06 de Janeiro de 2026

**RAFAELA FRANKLIN DE QUEIROGA  
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026**A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao consumo de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 22 de janeiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 06 de Janeiro de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Água Mineral, sem gás, para atender as demandas de todas as secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 22 de janeiro de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 06 de Janeiro de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS****Prefeitura Municipal  
de São José do Bonfim****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025**

A Prefeita do município de São José do Bonfim com base na Lei n° 14.133/21 e no Pregão Eletrônico n° 00007/2025, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB, informa que a empresa FARMÁCIA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.840.072/0001-01, que foi contratada através do Contrato n° 90702/2025, teve o contrato Rescindido Unilateralmente. Tendo em vista que trata-se de aquisição essencial para o município CONVOCADA as licitantes classificadas em segundo lugar nos itens rescindidos na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, ás 09:30hs do dia 09/01/2026 para negociação. Fica também convocados os demais classificados. Outros esclarecimentos na Prefeitura

Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/n, centro, na cidade de São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 06 Janeiro de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ nº 08.966.895/0001-25; valor: R\$ 515.018,25 (quinhentos e quinze mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos).

São José do Bonfim, 06 de Janeiro de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ nº 08.966.895/0001-25; valor: R\$ 515.018,25 (quinhentos e quinze mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos).

São José do Bonfim, 06 de Janeiro de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATORES DE PNEUS COM POTÊNCIA A PARTIR DE 75CV, EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 16 DISCOS. A empresa deverá ter a disponibilidade 03 tratores podendo ser até mais, Ficando por conta da empresa contratada todas as despesas com operador, combustível e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como todas as despesas com impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre os custos com a execução dos serviços aqui previstos. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2026

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2026

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alpha Gestão e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 06 de Janeiro de 2026

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

#### CREDECIMENTO DE OBRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de obra objetivando: Edital de pré-qualificação – Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026 Que tem como objetivo a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar da contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas Situadas na Zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Especificamente Transferência Especial – Plano De Ação: 09032025-078431. Abertura da sessão pública: as 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comp. nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoaca.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.lagoaderoaca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnccp .

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Janeiro de 2026

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPÍNOLA ROCINE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Elaboração de projetos técnicos de Engenharia no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça ? PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00009/2025 - Lcl Servicos de Engenharia Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.25

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA MINIVAN, VISSANDO ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 302/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 150.500,00.

Serra Branca - PB, 1º de Dezembro de 2025

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINIVAN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 302/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos oriundos da EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 302/2025 e não Vinculados de Impostos: 007.01 – SECRETARIA DE SAUDE □ FMS 10.302.2004.1044 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 – Transferência Especial dos Estados 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 17/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00188/2025 - 17.12.25 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 150.500,00.

**Prefeitura Municipal de Serra da Raiz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender as necessidades da frota veicular da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA-ME - R\$ 1.455.800,00.

Serra da Raiz - PB, 05 de Janeiro de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE  
PREFEITO**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender as necessidades da frota veicular da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / PNATE / FNAS / SUS Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 / 2020.04.123.0002.2003 / 2030.08.122.0002.2004 / 2030.08.243.0007.2005 / 2030.08.244.0005.2012 / 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2015 / 2050.12.361.0013.2024 / 2050.12.361.0013.2025 / 2050.12.361.0013.2027 / 2050.12.361.0013.2030 / 2050.12.361.0014.2028 / 2050.12.365.1850.2031 / 2060.15.122.0002.2034 / 2070.20.122.0002.2036 / 2090.13.122.0002.2049 / 2100.26.782.0002.2047 / 2110.18.542.0002.2046 / 2120.23.695.2210.2056 / 2140.27.812.0008.2066 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N° 00001/2026 - 06.01.26 - RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA-ME - R\$ 1.455.800,00.

**Prefeitura Municipal de Umbuzeiro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E UNIDADES ÂNCORAS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAULO SOARES RIBEIRO - R\$ 101.760,00.

Umbuzeiro - PB, 17 de Dezembro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE  
PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA

FAMÍLIA – UBSF E UNIDADES ÂNCORAS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. VIGÊNCIA: até 23/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP N° RP 000632025 - 23.12.25 - SAULO SOARES RIBEIRO - R\$ 101.760,00. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Integra Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Integra Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00135/2022 - Concrenor Construcoes do Nordeste Ltda - ME - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.25

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E UNIDADES ÂNCORAS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 502 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 502 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710. VIGÊNCIA: até 23/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00177/2025 - 23.12.25 - SAULO SOARES RIBEIRO - R\$ 101.760,00.

**ATO EMPRESARIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
AVENIDA DESPORTISTA AURÉLIO ROCHA, N° 592, INCRA - BAIRRO ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58031-000 TELEFONE: (83) 3049-9200, - [HTTP://WWW.INCRA.GOV.BR](http://WWW.INCRA.GOV.BR)

**EDITAL N° 1689/2025**  
**PROCESSO N° 54320.001203/2007-12**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁINCRA, no Estado da Paraíba, nomeado pela Portaria /INCRA/N° 182, de 14 abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022 e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54320.001203/2007-12, que trata da Regularização Fundiária das terras da Comunidade Quilombola Negra Contendas, localizada nos municípios de São Bento e Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar nomeado através das Ordens de Serviço nº 28/2012; nº 32/2016; nº 2378/2024 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR no dia 28/07/2025, Ata SEI nº 24958812. A comunidade é composta por 26 (vinte e seis) famílias e o território identificado e delimitado pelo polígono com área total de 1.038,7787 ha (mil e trinta e oito hectares, setenta e sete ares e oitenta e sete centiares), com perímetro de 17.813,99 metros (dezessete mil, oitocentos e treze metros e noventa e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações, Ao Norte: com Antônio Lúcio de Oliveira, Francisco de Assis Batista Maia e áreas não identificadas; Ao Sul: com Maria Iracema Nunes da Costa, Antônio Nogueira da Silva e áreas não identificadas; A Leste: com João Ferreira Carneiro e outros, João Medeiros Carneiro e áreas não identificadas; A Oeste: com João Gomes Gadelha e outro, Ludgero Pereira de Araújo, Thiago Rodrigues Diniz, Geraldo Gadelha e outro, Maria do Carmo Marques, Francisco das Chagas Marques e Francisco Pereira de Almeida. No interior do perímetro descrito incidem imóveis dos seguintes proprietários, com as respectivas matrículas: JULIANA NUNES DOS SANTOS (MAT. 699, LV. 2-F, FLS 107 e 107V, AV/5-699 e AV/7-699, BREJO DO CRUZ-PB); JOSÉ FERREIRA DA SILVA (MAT. 699, LV. 2-F, 107V, AV/6-699, BREJO DO CRUZ-PB); Diocese de Cajazeiras-PB (livro 3-B, fl. 59, transcrição nº 917 22/07/1947, Brejo do Cruz-PB); Neide Soares de Aquino (Mat. 427, livro 2-C, fl. 27, São Bento-PB). Nesses termos, o INCRA/SR(18) PB COMUNICA aos detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias para apresentarem contestação ao RTID. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR(18)PB, através do e-mail: [quilombolas.jpa@incra.gov.br](mailto:quilombolas.jpa@incra.gov.br). Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo nº 54320.001203/2007-12, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: [quilombolas.jpa@incra.gov.br](mailto:quilombolas.jpa@incra.gov.br) ou procurar a Divisão de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba, situada na Rua Desportista Aurélio Rocha, 592 - Pedro Gondim, João Pessoa - PB, 58031-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/PB**  
**PORTARIA /INCRA/N° 182, DE 14 ABRIL DE 2023**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC  
EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA